Distrito Federal

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, quarta-feira, 15 de outubro de 1969 — ANO II - N. 156

Casas-lar na Granja das Oliveiras propiciam confôrto aos internados

DF: comemora-se hoje o "Dia do Professor"

Várias solenidades a serem levadas a efeito no Distrito Federal e organizadas pela Coordenação de Educação Primária marcarão, hoje, o transcurso do "Dia do Professor".

A Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, procurando estimular o idealismo e dedicação do magistério, concederá anualmente, um prêmio "Educação Primária", no valor de, no mínimo cinco salários do professor primário e dez "Diplomas de Mérito".

PRÊMIO EDUCAÇÃO

Este prêmio destina-se ao professor primário regente de classe, orientador ou diretor de escola primária da Secretaria de Educação e Cultura do DF ou da Fundação Educacional do

Este ano, o trabalho intitulado "De Mãos Dadas", de autoria da Professôra, Ivone Felipe, Diretora da Escola-Parque, ganhou o "Prêmio Educação", pelo, seu alto conteúdo pedagógico e didático.

DIPLOMAS DE MÉRITO

Destinam-se aos professôres primários que em seus trabalhos tenham realizado pesquisas e experimentação ou contribuido valiosamente para o desenvolvimento da educação primária no DF.

A Comissão Julgadora consignou "Diploma de Mérito" aos seguintes professôres primários, regentes de classe: Ana Maria Ferraz Campos, EScola-Classe 3, do IAPI; Francisca Guimarães Teixeira. Escola-Classe 407 Asa Norte; Iris Gomide, Escola-Classe 4, de Taguatinga; Lêda Teresinha Pimenta, Escola-Classe 4 de Taguatinga; Hilda Maria Vaz Barreto, Escola-Classe, 304; Jaída Souza de Moraes, Escola-Classe 23, Taguatinga; Mirene Martha Bueno, Escola-Classe 17, de Taguatinga; Neusa Pereira dos Santos Lemes, Escola-Classe 01, Taguatinga; Solange Gonçalves Siqueira, Escola-Classe 7, Taguatinga e Temis Vianna Sales Lima, Escola-Classe 108.

MENSAGEM

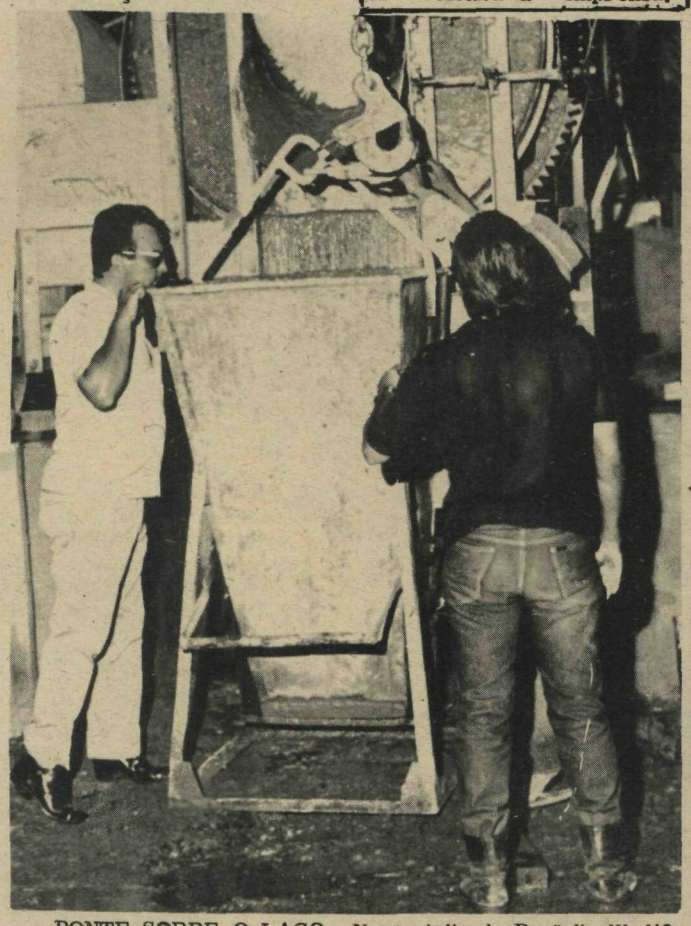
O Prefeito Wadjô Gomide endereçou expressiva mensagem aos Mestres, assinalando que " Saudar o Professor é saudar a alvorada de uma nova era".

(Página 2)

EM BRASILIA D. YOLANDA

Encontra-se na cidade D. Yolanda Costa e Silva . A ilustre Dama foi recebida, ao desembarcar no Aeroporto Militar, ontem, por numerosas pessoas amigas que desejavam levar-lhe um abraço de boas-vindas e saber notícias sôbre a saúde do Presidente Arthur da Costa e Silva.

D. Yolanda permanecerá na Capital uns dois dias, e amanhã concederá entrevista coletiva à imprensa.



PONTE SOBRE O LAGO - Nova visita do Prefeito Wadjô Gomide às obras da Ponte sôbre o Lago, desta feita para assistir à concretagem dos primeiros blocos de sustentação das pilastras. O Prefeito : se fazia acompanhar de assessôres e jornalistas, além de engenheiros responsáveis pelos trabalhos, e acompanhou atentamente tôdas as fases dos trabalhos.

Realizou-se hoje pela manhã, na aprazível Granja das Oliveiras, uma festividade comemorativa da mudança das crianças ali internadas para as casas de alvenaria recentemente construídas.

São 16 novas unidades das quais 12 funcionarão como casas-lar, ficando as demais para almoxarifado, pôsto médico-dentário, lavanderia e escritório. Com isso, a Granja das Oliveiras estará completa, com capacidade para cêrca de 200 menores, de 6 a 18 anos de idade.

O sistema representa uma inovação em matéria de internamento de menores, que separados em grupos, vivem em casas-lar, aos cuidados de um casal especialmente selecionado e sob orientação permanente de assistentes sociais. Procura-se dar ao menor órfão ou abandonado um ambiente tanto quarto possível semelhante ao de um lar comum. Eles estudam, trabalham e brincam como qualquer criança.

Além de uma escola primária, há oficinas para aprendizado profissional. Outros menores frequentam ginásios ou cursos do CETEB.

A Granja das Oliveiras, que recebeu êsse nome devido as 2600 oliveiras ali plantadas, pertence à Fundação do Serviço Social, entidade executora da Política da Secretaria de Serviços Sociais, e começou a ser construída em 1966. No ano seguinte, prontas as três casas-lar provisórias, já começou a receber os primeiros menores. Enquanto isto, prosseguia a construção das unidades definitivas, que foram há pouco tempo inauguradas, e agora, completados os trabalhos principais de urbanização, passam a ser habitadas.

A cerimônia comemorativa constará de bênção a ser procedida pelo Arcebispo D. José Newton de Almeida Baptista, seguida de visita as instalações da Granja, que está situada a margem direita da estrada que liga Taguatinga ao Gama, logo depois da confluência com a rodovia Brasília-Anápolis.

O Presidente da Fundação do Serviço Social e Secretário de Serviços Sociais do Distrito Federal, Dr. Joffre Mozart Parada, encaminhou-nos original convite assinado por tôdas as crianças residentes na Granja das Oliveiras.

EXPOSIÇÃO

Uma Exposição sôbre petróleo e seus derivados está franqueada ao público até o próximo sábado no Colégio de Taguatinga Norte. A mostra, organizada pela Petrobrás, visa a divulgar entre os alunos e seus familiares os avanços da era do ouro negro no Brasil.



9o. ANIVERSÁRIO DO GAMA — O Colégio do Gama (foto) desfila em comemoração ao transcurso do 9o. aniversário daquela progressista cidade-satélite, ocorrido domingo



GAMA FESTEJA 9o. ANIVERSÁRIO - O ponto alto das comemorações pelo transcurso do 9o. aniversário da cidade-satélite do Gama, ocorrido domingo, foi o desfile escolar-militar realizado na Praça da Subprefeitura. A série de festividades teve início no sábado pela manhã, com disputas esportivas, seguindo-se Maratona Cultural sôbre a cidade, retreta e serenata. No domingo, além do desfile, realizou-se Missa Campal celebrada pelo Arcebispo de Brasília. No Palanque armado para o desfile (foto) o Administrador Regional local, Sr. Jorge Rievers; Sr. Carlos Santos Júnior Secretário do Govêrno do Distrito Federal, representando o Prefeito Wadjô Gomide, D. José Newton de Almeida Batista, além de outras autoridades e convidados.



MARISA - JOSÉ RICARDO - Na Igreja de Santo Antônio, casaram-se a bonita Senhorita Marisa Silva Pinto e o jovem José Ricardo de Morais Verano. A noiva é filha do Sr. Tabajara Ferreira Pinto, alto funcionário do Ministério da Fazenda e da Senhora Nair da Silva Pinto. Foram paraninfos o Dr. Wilson José Pinheiro e D. Efigênia Oliveira de Castro Pinheiro; e o Professor Januário Flôres e D. Marilu Meireles Flôres.. Foi oficiante da cerimônia religiosa Frei Justino. Durante a missa, cantaram diversos hinos as Senhoras Marília Moschera Bonfim e Maria Efigênia Oliveira, acompanhadas ao harmônio por Irmão Albano. O noivo é Chefe da Seção de Material e Transporte, do Serviço de Administração do Gabinete da Secretaria de Administração.



POSTO ESPECIAL DO BRB - Inaugurado o Pôsto Especial do BRB, localizado no andar térreo do Edifício Vale do Rio Doce, sede da NOVACAP. A nova unidade vai funcionar sòmente para operações bancárias vinculadas àquela Companhia. A solenidade (foto) contou com a presença do Sr. Paulo Malheiros, Presidente do BRB, do Sr. Sylvio Jaguaribe, Superintendente da NOVACAP, além de funcionários do Complexo Administrativo do DF e convidados



FUTEBOL DE SALÃO Equipe da CODEPLAN, que no Torneio Prefeito do Distrito Federal conquistou a Taça máxima do certame, a Taça de "O Goleiro Menos Vasado" e a Taça Individual de "O Artilheiro No. 1". Os craques da CODEPLAN aí aparecem na seguinte ordem: de pé, Arnaldo, Rosber, Augusto, Rubens (Têcnico) agachados, Paulo, Ze Carlos, Ricardo; mascote, Jorginho.

Prefeito Wadjô Gomide:

MENSAGEM AO PROFESSOR E SAUDAÇÃO A ALVORADA DE UMA NOVA ERA

Ao ensejo do "Dia do Professor", que hoje se comemora, o Prefeito Wadjô Gomide dirige aos mestres a seguinte Mensagem:

"Se o progresso de um povo se mede por sua cultura, fácil é avaliar a importância do magistério nos países que, como o nosso, anelam pelo desenvolvimento.

Se a juventude è o futuro da Pátria, o professor é o arquiteto e o escultor do futuro,

E êle que implanta, nas mentes em formação, as catedrais do saber; è êle que modela as inteligências, usando o cinzel do seus conhecimentos.

Daí porque o compromisso do Professor é mais com o futuro do que com o presente.

Ensinando, aconselhando, corrigindo, formando mentes e caractéres o professor está lançando as verdadeiras bases da grandeza da Pátria.

E nèsta cidade de Brasília, onde infância e a juventude-maioria de sua população-crescem e se desenvolvem com mentalidade renovadora, a missão do professor cresce de importância, pois a matéria-prima que manuseia é das lideranças das próximas gerações.

Ao saudar, em nome do Povo e do Govêrno do Distrito Federal, o Professor neste seu dia, estou certo de saudar a alvorada de uma era de grandeza para o Brasil".

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília 16o. andar, Telefone: 43-7191. Composição e impressão: Oficinas do "Correio Braziliense" Setor de Indústrias Gráficas, Telefones: 43-4455, 43-4055 e 43-5123. Assinatura anual: NCr$30,00. Brasília, Distrito Federal.

PEREGRINAÇAO DE TERNURA

Na inauguraçao do Parque Infantil Yolanda da Costa e Silva, que foi construído pela Prefeitura do Distrito Federal em convênio com o Ministério da Educação e Cultura o Prefeito Wadjô Gomide, que não pôde comparecer por motivos imperiosos, iria pronunciar o discurso que abaixo transcrevemos e que é um hino de louvor ao seu entusiasmo pelo sistema que a cidade adota para a educação da criança:

"Meus Senhores: Quando Lúcio Costa projetou esta cidade do futuro, levou primordialmente em conta as crianças, futuro desta cidade.

Este lírico do urbanismo teve o cuidado de reservar para a infância as grandes áreas verdes, vedando-as às máquinas automotoras, isentando-as dos perigos do tráfego.

Em Brasília, a criança pode pisar e rolar na grama; pode, nos gramados, erigir seus reinos de fantasia.

Em Brasília a criança é soberana.

Faltava-lhe apenas o tronco, onde pudesse empunhar o cetro.

Fruto de uma conjugação de esforços da administração do Distrito Federal e do Ministério da Educação, a Praça Yolanda Costa e Silva é o trono que faltava.

Trono onde os reis e rainhas assentarão o aristocrático esplendor de uma Côrte de inocência; trono ante o qual nós, adultos, viremos prestar a vassalagem de nossa saudade e render o culto de nossa fé e de nossa esperança no porvir.

Se ainda há alguém que, por má-fé ou ignorância, duvide da humanização de Brasília, corra quadras e superquadras, visite nossas escolas e jardins de infância, e termine seu roteiro nesta Praça. E constatará que terá realizado uma peregrinação de ternura.

Crianças de Brasília:

Vinde e ocupai o vosso trono. Vinde e reinai no vosso reino de sonhos. Vinde e sonhai.

Mas deixai que também os adultos se embalem nos vossos sonhos. Permiti que êles sonhem com a grandeza do Brasil do vosso tempo de homens grandes, que será, por certo, um tempo de grandes homens.

Por essa grandeza e para êsse objetivo envidamos nossos esforços. É para o futuro que construímos. É pelo futuro que lutamos. Nós somos o presente; vós sois o futuro.

Mas, sonhando os vossos sonhos, antevendo o que sereis, aplainando os vossos caminhos, nós nos tornamos contemporâneos do futuro."

MUNDIAIS

Ottawa (USIS) - Chegaram a esta Capital 14 caixas contendo materiais recolhidos na Lua pelos astronautas da "Apollo-11", durante sua histórica viagem de julho último.

De acôrdo com um funcionário canadense, isto significa "o começo da participação do Canadá no que talvez seja o exame científico mais fascinante de todos os tempos".

As amostras foram trazidas a Ottawa por três dos cinco cientistas do Serviço Geológico Canadense escolhidos pela NASA como investigadores de materiais lunares.

O Ministro de Energia, Minas e Recursos do Canadá, Joseph J. Greene, declarou aos jornalistas que, "indubitàvelmente, os Estados Unidos prestaram um tributo a tôda a comunidade científica canadense, e ao Canadá, ao darem a êste país um papel direto a desempenhar no Programa da Lua".

Acrescentou que "o verdadeiro valor dêsse Programa e da exploração espacial em geral é a melhora da sociedade, por meio de uma compreensão do universo e mediante a compreensão do Homem pelo próprio Homem".

Washington (USIS) - Um dos objetivos do programa de pesquisas na Antártida, que os EUA se propõem realizar em 1969-70, é encontrar fósseis que venham a provar a teoria de que os Continentes estiveram unidos, em alguma época.

A busca de fósseis é a principal atividade científica de um programa que pela primeira vez irá realizar no Continente gelado experimentos úteis para a Humanidade.

A Fundação Nacional de Ciência, que dirige essas investigações, anunciou recentemente o programa a ser pôsto em prática no próximo ano, o qual custará 6.900,000 dólares. A busca de ossos de antigos répteis e animais anfíbios que viveram na Idade do Gêlo será empreendida por um grupo de 17 peritos procedentes de Museu de História Natural dos EUA, de Nova York da Universidade Estadual de Ohio, em Columbus, e da Universidade Estadual de Wichita, Kansas.

A busca ficará circunscrita às montanhas centrais, rodeadas de gêlo, as quais, segundo se crê, foram povoadas por êsses animais ao tempo em que a Antártida era uma fértil terra tropical, situada mais próxima do equador terrestre, há cêrca de uns 200 milhões de anos.

CONCURSO NO TRIBUNAL DE CONTAS

Atinge a 3.469 o número de candidatos inscritos para o Concurso a ser realizado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, na primeira quinzena de novembro próximo, visando ao preenchimento de doze vagas existentes para Auxiliar Instrutivo, símbolo TC-10, com vencimentos da ordem de NCr$ 538,00 mensais.

A maioria dos interessados é constituída de estudantes do curso ginasial médio e superior sendo que do sexo feminino se equivalem em número ao sexo oposto. No que se relaciona à idade mais de 70 por cento dos inscritos se incluem na faixa dos 18 aos 24 anos de idade.

Muitos dos candidatos já dispõe de ocupação remunerada pretendendo, com essa oportunidade melhoria nas suas condições de trabalho

Os inscritos procedem de tôdas as áreas de Brasília inclusive das cidades-satélites havendo também candidatos oriundos de cidades dos Estados de Goiás e Minas Gerais.

As três provas a que serão submetidos os 3.469, candidatos versarão sôbre Noões de

Noções de Direito, Português e Datilógrafia, exigindo-se para aprovação a nota mínima de 60 em cada disciplina.



GOIANDIRA NA "THOMAS JEFFERSON" - Constituiu marcante acontecimento artístico e social a inauguração da mostra de pintura da artista goiana Goiandira Ayres do Couto, na Casa Thomas Jefferson, sob o patrocínio do Serviço de Divulgação e Relações Culturais (USIS) da Embaixada Americana nesta Capital. A artista apresentou vinte e cinco trabalhos, notáveis pela expressão artística e pela técnica original empregada: areias coloridas, colhidas na Serra Dourada, no Estado de Goiás, aplicadas sôbre cola, em lugar de tintas. Goiandira, além de pintora, é também poetisa, historiadora, professôra e declamadora. Na foto, a artista (à esquerda, de branco), entre pessoas presentes à inauguração da mostra.



CONFRATERNIZAÇAO - Durante o coquetel oferecido pelo Brigadeiro Mário Calmon Eppinghaus à Imprensa de Brasília, durante os preparativos da Semana da Asa, o Comandante da 6a. Zona Aérea, ladeado pelo Coronel Clóvis Pavan e pelo Coronel José Luiz da Fonseca Peyon, palestra com jornalistas. A semana da Asa terá início no dia 16, quinta-feira, quando, às 19,30 horas haverá jogos de basquetebol masculino e yolibol feminino entre estudantes, no Ginásio de Esportes do Colégio Marista. Na foto inferior, o Brigadeiro Eppinghaus entre os jornalistas Jairo Valladares e Gilberto Amaral, juntamente com o Coronel Célio Alves dos Santos



PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 2o. do artigo 21, da Lei no. 4545, de 10 de dezembro de 1964.

R E S O L V E :

dispensar, a pedido, Clóvis Ferreira de Morais, Procurador, do Cargo de Diretor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

(Republicado por ter saído com incorreção no "Distrito Federal" no. 155 de 14/10/1969).

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 43 963/69,

R E S O L V E:

Considerar aposentado, nos têrmos do artigo 176 item I, combinado com o artigo 181, parágrafo único, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item II, da CONSTITUIÇAO DO BRASIL, no cargo de Assistente de Administração, nível 17-A, FRANCISCO ARAUJO QUIRINO DOS SANTOS, matrícula no. 9 617, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 4 de novembro de 1964.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administrção

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 55 939/69,

R E S O L V E:

Aposentar, nos têrmos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 181, parágrafo único, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item II, da CONSTITUIÇAO DO BRASIL, no cargo de Tesoureiro Auxiliar de 1a. Categoria, JOSE TEIXEIRA DO AMARAL, matrícula no. 11.210, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1o. do Decreto no..... 1013, de 16 de junho de 1969, e tendo em vista o constante do Processo no. 056003/69,

R E S O L V E:

I - considerar desnecessário o cargo de Servente, Nível 05, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada ALCIDES PASSOS JARDIM, matrícula no. 3 714, ocupante do referido cargo, a partir de 16 de outubro de 1969,

Distrito Federal, 14 de outubro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELOS SILVA
Secretário de Administração

PROCESSO No. 052322/69
INTERESSADA: LEILA ALMEIDA FERNANDES DE REZENDE
ASSUNTO: Gratificação para freqüentar curso fora do Distrito Federal.

Senhor Prefeito:
Por interêsse da Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade desta Secretaria, a funcionária LEILA ALMEIDA FERNANDES DE REZENDE, Oficial de Administração, nível 12-A matrícula no. 1 870, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, está freqüentando cursos intensivo de Administração Pública, promovido pela Escola Brasileira de Administração Pública, da Fundação Getúlio Vargas, do Estado da Guanabara.
Nos têrmos do artigo 6o. do Decreto "N" no. 542, de 17 de novembro de 1966, poderá Vossa Excelência arbitrar gratificação à referida servidora por estudo fora do Distrito Federal, a partir de 25 de agôsto próximo passado, até 25 de dezembro do corrente ano, período correspondente ao curso em tela.
Como se trata de assunto que interessa de perto à CSRP, pela contribuição que auferirá, em decorrência do aprimoramento funcional da interessada, somos pelo atendimento.

Brasília, 13 de outubro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal

DE ACORDO. Arbitro gratificação mensal correspondente aos vencimentos da servidora.

Brasília, 14 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Dispensar ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY, Assistente de Administração, nível 16-B, matrícula no. 9549, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Diretor da Divisão do Material, da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração.

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Designar NEWTON DE LANNA SETTE TORRES Assistente Comercial, nível 14-B, Matrícula no. 7 850, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Diretor da Divisão do Material, da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, RAIMUNDO SAMPAIO, Matrícula no. 9994, da Função em Comissão, Símbolo FC-4, de Assessor Normativo da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Designar ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY, Assistente de Administração, Nível 16-B, matrícula no. 9 549, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-4, de Assessor Normativo, da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII da Lei no. 3751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar a Arquiteta MARTA MARIA DE LIMA LEMOS, portadora da Carteira do CREA no. 23 AP/D - 12o. Região, para exercer a Função em Comissão. Símbolo FC-8, de Chefe do Setor de Estruturas e Instalações, da Seção Técnica Auxiliar, da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras.

Distrito Federal, 13 de outubro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art 20 inciso VII da Lei no. 3751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar WALKYRIA PALHANO XAVIER DE SOUZA, Oficial de Administração, nível 16, matr. no. 6202, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe da Seção de Desenho, do Serviço de Projetos e

Urbanismo Regional, da Assessoria de Urbanismo, da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras.

Distrito Federal, 13 de outubro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei no. 3751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, o Veterinário JOSE DE SA FIGUEIREDO, da Função em Comissão, Simbolo FC-4 de Diretor da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal, da Coordenação de Indústria e Comércio da Secretaria de Agricultura e Produção, a partir de 13 de outubro de 1969.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751 de 13 de abril de 1960

RESOLVE:

Dispensar VENCESLAU VAZ DA COSTA, Escriturário, nivel 8-A, matr. no. 7596 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal da Função em Comissão, Simbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Cadastro de Imóveis, da Divisão de Registro e Contrôle, do Departamento do Patrimônio da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 13 de outubro de 1969
WADJO DA COSTA GOMIDF
Prefeito

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 20, da Lei no. 3751 de 13 de abril de 1960, combinado com o inciso IV do artigo 145 da Lei no. 1711 de 28 de outubro de 1952,

RESOLVE:

Conceder gratificação de representação, no valor de NCr$ 30,00 (trinta cruzeiros novos) mensais aos servidores: Raimunda Silva Costa, Servente nível 5, matr. 5499; Josino Ferreira Faria, Trabalhador, nível 1, matr. no. 519. Margarida Severino Andrade, Servente nível 5, matr no. 2183, Damião Lins de Oliveira, Auxiliar de Medição, nível 6, matr. no. 10661, Iracy José Teobaldo, Serviçal, nível 5, matr. no. 12140; no valor de NCr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros novos) mensais, aos servidores: Leolinio Queiroz Monteiro, Garçon, nível 7, matr. no. 209, Terezinha Santos Araujo, Telefonista, nível 6, matr. no. 12582, Gumercindo Ferreira, Marcineiro, nível 10, matr. no. 1113, Raimundo Mendes Pinheiro, Eletricista Instalador, nível 9, matr. no. 12472 e Ildeu Ribeiro de Souza, Ascensorista, nível 8, matrícula no. 2072, todos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, servindo no Gabinete do Prefeito.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO No. 1152 DE 13 DE OUTUBRO DE 1969.

Altera o Orçamento Analítico da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item II, do art. 20 da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 1o. do art. 4o. da Lei no. 5.548, de 02 de dezembro de 1968, e tendo em vista o que consta no processo no. 55 217/69,

D E C R E T A:

Art. 1o. - Fica alterado, na forma do quadro integrante do presente Decreto, o Orçamento Analítico da Secretaria de Administração do Disto Federal.
Art. 2o. - Os valôres do quadro mencionado no artigo anterior referem-se à meta SEA/013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Programa 110 - Administração, Subprograma 114 - Administração.
Art. 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 13 de outubro de 1969. 81o. da República e 10o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
-Prefeito.

RONALD BARCELLOS SILVA
-Secretário de Administração.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças.

CARLOS SANTOS JÚNIOR
-Secretário do Govêrno.

DECRETO No. 1153 DE 13 DE OUTUBRO DE 1969.

Altera o Orçamento Analítico da Secretária de Educação e Cultura do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 20, ítem II, da Lei no. 3.751 de 13 de abril de 1960, combinado com o § 1o. do art. 4o. da Lei no. 5.548. de 02 de dezembro de 1968 e tendo em vista o que consta do processo no. 54.445/69,

D E C R E T A:

Art. 1o. - Fi ca alterado, na forma do quadro integrante do presente Decreto, o Orçamento Analítico da Secretaria de Educação e Cultura,
Art. 2o. - Os valôres de que trata o quadro mencionado integram a meta SEC/140 - Manutenção das atividades da Secretaria de Educação e Cultura. Programa 250 - Educação, Subprograma 251 - Administração.
Art. 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 13 de outubro de 1969.
81o. da República e 10o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
-Prefeito.

WILSON ELISEU SESANA
-Secretário de Saúde.

IVAN LUZ
-Secretário de Educação e Cultura

CARLOS SANTOS JÚNIOR
-Secretário do Govêrno.

[illegible] A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1152 DE 13 DE outubro DE 1 9 6 9.

[illegible]	[illegible]	DISCRIMINAÇÃO	[illegible]	[illegible]
20.0.00	00.0.0.0.0	[illegible]		
21.0.00	00.3.1.0.0	[illegible]		
21.1.00	00.3.1.1.1	[illegible]		
21.1.24		Contribuição para custeio de encargo de [illegible]		
21.1.27		Gratificação	30.000,00	3.000,00
		Representação	35.000,00	63.000,00
		TOTAIS	65.000,00	65.000,00

[illegible] A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1153 DE 13 DE outubro DE 1 9 6 9 - [illegible].

CÓDIGOS [illegible]	[illegible]	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	[illegible]	[illegible]
20.0.00	00.0.0.0.0	[illegible]		
21.0.00	00.3.1.0.0	[illegible]		
21.1.00	00.3.1.1.1	[illegible]		
21.1.20		Auxílio para diferença de caixa	-	600,00
21.1.30		Diárias de Brasília	2.220,00	1.620,00
		TOTAIS	2.220,00	2.220,00

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

dispensar, ALDA DE SOUZA ROCHA, Escriturária, nível 8-A, matrícula no. 8.827, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Tombamento, da Divisão de Operações Patrimoniais, do Departamento do Patrimonio da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, por ter sido designada para outra função.

Distrito Federal, em 13 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

designar ALDA DE SOUZA ROCHA, Escriturária, nível 8-A, matrícula no. 8.827, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Cadastro de Imóveis, da Divisão de Registro e Contrôle, do Departamento do Patrimônio da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 13 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Dispensar NEY GABRIEL DE SOUZA, Desenhista, nível 14, matrícula 1 899, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe da Seção de Desenho, do Serviço de Projetos de Urbanismo Regional, da Assessoria de Urbanismo, da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 13 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso

das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Designar NEY GABRIEL DE SOUZA, Desenhista, nível 14, matrícula no. 1 899, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal - Arquiteto, portador da Carteira do CREA no. LP 374/D - 12o. Região, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-4, de Assessor Técnico, da Assessoria de Urbanismo, da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras.

Distrito Federal, 13 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1969.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 058517/69,

R E S O L V E:

designar JÚLIO CÉSAR SANTOS, Procurador de 1a. Categoria, JOSÉ PALMA FILHO, Auditor Chefe da Secretaria de Finanças, e BRASIL COURY, Assessor Técnico dêste Gabinete para sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 14 de outubro de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 1969

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar BRASIL COURY Assessor Técnico, para substituir JOSÉ ANTONIO DE CASTRO COTTA, Assessor Auxiliar, ambos dêste Gabinete, nos Processos nos. 29,930 69 e 40840/69, conferindo-lhe atribuições de Presidente

Brasília, 09 de outubro de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 1969

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar SABA ALVES CORDEIRO, Assessôra Técnica, para substituir JOSÉ ANTONIO DE CASTRO COTTA, Assessor Auxiliar, ambos dêste Gabinete. nos Processos nos. 27.832/69 e 34.893/69, 41.191/69 e 43-927/69, conferindo-lhe atribuições de Membro.

Brasília, 09 de outubro de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 1969

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, SABA ALVES CORDEIRO - Assessôra Técnica, para substituir JOSE ANTONIO DE CASTRO COTTA, Assessor Auxiliar, ambos dêste Gabinete, nos Processos nos. 47.612/69, 54.388/69 e 39.919/69, conferindo-lhe atribuições de Membro.

Brasília, 09 de outubro de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar BRASIL COURY, Assessor Ténico para substituir JOSÉ ANTONIO DE CASTRO COTTA, Assessor Auxiliar, ambos dêste Gabinete, nos Processos nos. 48.894/69, 16.831/69 e 40.988/68, conferindo-lhe atribuições de Membro.

Brasília, 09 de outubro de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 1969

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar BRASIL COURY, Assessor Técnico, para substituir JOSÉ ANTONIO DE CASTRO COTTA, Assessor Auxiliar ambos dêste Gabinete, nos Processos nos. 29.816/69, 48.769/69, 48.298/69, 10.770/69, 55.232/69, 31.189/69, 34.024/69, 24.716/69, 37.354/69, 39.915/69, 44.359/69 e 34.344/69, conferindo-lhe atribuições de Membro.

Brasília, 09 de outubro de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 1967.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, XI, e tendo em vista disposto no artigo 37, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 07 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

designar BENEDITO MONTEIRO DE OLIVEIRA, DELSON DOURADO DE SOUZA, Assessores dêste Gabinete, e FRANCISCO RAIMUNDO DE CASTRO GUIMARÃES, Escrevente - Datilógrafo, Nível 07, Matrícula no. 9057, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, sob a Presidência do primeiro, procederem à Tomada de Contas na Procuradoria Geral do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1968.

Brasília, 10 de outubro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
-Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DESPACHO

PROCESSO No. 057740/69
INTERESSADO: VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI, mat. 9223; JOÃO CÍCERO MONTEIRO, mat. 6670; MARIA CLEONICE CARVALHO PORTELA, mat. 5268.
ASSUNTO: Cessa gratificação de representação de gabinete, nos valôres de NCr$ 200,00 e NCr$ 100,00.

Brasília, 08 de outubro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 57237/69,

R E S O L V E:

I) retornar, PAULO FERRO COSTA, Assessor

de Administração, nível 17, matrícula no. 1925, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília S/A - TCB para a Secretaria de Serviços Públicos.

II) - removê-lo da Secretaria de Serviços Públicos para a Secretaria de Administração.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL
Processos despachados pelo Coordenador

Multas aplicadas

Processo no: 57573/69
Firma: Papelaria Asa Sul- Comércio e Industria Ltda.
Multa NCr$: 140.00

Processo no: 57327/69
Firma: Ângela- Comércio e Representações de Papéis Ltda.
Multa NCr$: 4,51

Processo no: 56893/69
Firma: Gráfica Brasil Central Ltda.
Multa NCr$: 6,90

PROCESSO 53.472/69
FIRMA: GRÁFICA BRASÍLIA LTDA.
VALOR DA MULTA EM NCr$ 333,50

PROCESSO 57.579/69
FIRMA: CARVALHO DE MORAES & CIA LTDA.
VALOR DA MULTA EM NCr$ 9,03

PROCESSO 52.341/69
INTERESSADO: I.R.LIMA - COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ASSUNTO: SUSPENSÃO DE DIREITO DE LICITAR NO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, .

DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Suspendo por 180 (cento e oitenta) dias. o direito da firma I.R. Lima Com. Ind. e Representação Ltda de licitar no Complexo Administrativo do Distrito Federal, pelo fato da mesma haver-se recusado tacitamente a efetuar a entrega do material constante das Notas de Empenho no.s..... 1365/68 e 1425/68 - DM e em consequência determino o cancelamento das citadas Notas de Empenho.

Em 13 de outubro de 1969.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ATA DA SEXCENTESIMA OCTAGESIMA SEGUNDA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos quinze dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e nove, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 682a. sessão da Diretoria. sob a Presidência do Doutor SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE e com a presença dos Senhores Diretores CLOVIS FERREIRA DE MORAIS e GERALDO ORLANDI, êste último designado por "Instrução de Serviço" do Senhor Superintendente, datada de 15 de setembro de 1969, nos têrmos do art. 9o. parágrafo 4o. dos Estatutos Sociais da Companhia, em substituição ao Diretor NELSON OMEGNA, durante o período de seu afastamento (30 dias), conforme aprovação, pela Diretoria, em sua 681a. sessão, de 01-09-69. Foi justificada, pelo Senhor Presidente, a ausência do Diretor HUGO MARTINS BORGES, que se encontra no exterior, cumprindo a missão que lhe foi confiada pela Diretoria, em sua reunião anterior. Lida e aprovada a ata da sessão anterior apreciados os seguintes processos em pauta: 1o.) - Processo no. 60.549/69-SVO, em que o Departamento de Administração - encaminha proposta do CETEB - Centro de Ensino Técnico de Brasília - para ministrar curso de datilografia a funcionários da NOVACAP. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável à celebração de um convênio entre a NOVACAP e o CETEB-Centro de Ensino Técnico de Brasília, no valor total de NCr$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte cruzeiros novos), destinado a cobrir despesas com administração de curso de datilografia a funcionários da NOVACAP, por aquêle Centro". Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 2o.) - Processo no. 50.993/69-SVO, em que o Departamento Econômico - propõe a doação à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL da área destinada a Jardim de Infância localizada à Superquadra dupla 404-Norte. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando favoràvelmente à doação do terreno e benfeitorias edificadas com numerários da Novacap (NCr$ 7.332,24), que constituem o JARDIM DE INFANCIA da Superquadra Dupla 404-Norte, à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL. "Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 3o.) - Processo no. 59.360/69-SVO, em que JOÃO GOMES PINHEIRO NETO e OUTROS - solicitam lhes seja destinado um conjunto de 7 (sete) lotes na Asa Norte - SHCG, a fim de construir suas residências, de acôrdo com o que prevê a Resolução no. 66/69. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável à venda de um lote na Quadra 703 - Conjunto 14 - SHCG - Norte - a cada um dos interessados abaixo relacionados, pelos preços da Resolução no. 63-68 e condições da Resolução no. 66/69; JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO - HÉLIO HUMBERTO CALCAGNO - JEOVÁ JOSÉ FERREIRA - ENIO RIBEIRO DE ALMEIDA - JOSÉ TORRES - RONALDO PENA COSTA e ÁLVARO FERNANDES FILHO". Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 4o.) - Processo no. 58.758/69-SVO, em que ISAIAS MOURA DA CRUZ e JOÃO JOSÉ RIBEIRO, ocupantes das casas nos. 12 (Rua 11 - Acampamento da Metropolitana) e 12 (Quadra 31 Setor Oeste do Gama), respectivamente, solicitam autorização para permutá-las entre si, DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator, dá anuência à permuta pretendida por ISAIAS MOURA DA CRUZ e JOÃO JOSÉ RIBEIRO". Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 5o.) - Processo no. 61.019/69-SVO, em que JOSÉ GONTIJO REZENDE e ROBERTO WALTER DE CASTRO - solicitam anuência da NOVACAP para permutarem os apartamentos no. 307 (SQ. 315, Bl. "B") e 303 (SQ. 411/412 - Bl. 2), dos quais, respectivamente, são promitentes compradores. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator, dá anuência à permuta pretendida por JOSÉ GONTIJO REZENDE e ROBERTO WALTER DE CASTRO". Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 6o.) - Processo no. 47.118/69-SVO, em que JOSÉ DA HORA LAGO e GERALDO GOMES DE FREITAS, ocupantes das casas nos. 47 - Quadra 31 - Cidade Satélite do Gama - e 50 - Quadra 04 - Conj. "A" - Cidade Satélite de Sobradinho - solicitam anuência para permutá-las entre si. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, dá anuência à permuta pretendida por JOSÉ DA HORA LAGO e GERALDO GOMES DE FREITAS". Relator: Diretor Clovis Ferreira de Morais. 7o.) - Processo no. 11.059/68 anexo ao 16.259/62 e 54.237/69-SVO, em que WENCESLAU NUNES DE FREITAS - solicita reexame da indicação do lote 09 - CNA-1, feita pelo D.Ec., em substituição ao lote no. 8, CNF-2, ambas da Cidade Satélite de Taguatinga, vez que é de seu interêsse o lote 04 - Quadra C-12 - Bloco "J" - da mesma Cidade Satélite". DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator, indefere a pretensão de WENCESLAU NUNES DE FREITAS, devolvendo o processo ao Departamento Econômico para dar ciência ao interessado". Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 8o.) - Processo no..... 43.527/69-SVO, em que JOAQUIM FRANCISCO DOURADO - solicita a regularização, em seu nome, de lote de terreno da Cidade Satélite do Gama, adquirido de MARIA IZABEL DA SILVA. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator e nos têrmos da proposição feita pelo Departamento Econômico, DECIDE: 1. revogar sua decisão tomada na 538a. sessão, que autoriza a venda de lote residencial no GAMA a MARIA IZABEL DA SILVA; 2. autorizar a venda do lote no. 98 - Quadra 14 - Setor Oeste - Cidade Satélite do Gama - a JOAQUIM FRANCISCO DOURADO, pelo preço e condições vigentes. "Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 9o.) - Processo no. 52.509/62, onde MOACIR BUENO FERNANDES cessionário dos direitos sôbre o lote no. 16, bloco 7, tipo EC-1, Quadra 705/706 da Asa Norte, adquirido da PACOLUX - Papelaria e Livraria Lux Ltda., requer a regularização do mesmo em seu nome. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 16, bloco 7, tipo EC-1, Quadra 705/706, da Asa Norte, ao cessionário MOACIR BUENO FERNANDES, ao preço e condições da Resolução no. 42/65". Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 10o.) - Processo no. 56.900/69-SVO e 56.520/69-SVO, em que a DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E REPAROS - DCR - propõe a anulação do item 07 da Nota de Empenho no. 1.764, tendo em vista o ofício da firma ROBERTO BALLAN. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator, acolhe a proposição da Divisão de convervação e Reparos, anulando o item 07 da Nota de Empenho no 1.764" Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais, 11o.) - Processo no. 50.770/69-SVO, referente Aquisição de papel eletrostático, conjunto "Toner" intensificador e fixador para máquina Pitney-Bowes, destinados à Divisão de Documentação e Comunicações do D. Ad. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator e considerando a decisão exarada na 565a. sessão do Egrégio Conselho de Administração, autoriza a aquisição dos materiais solicitados diretamente à firma PITNEY-BOWES - MÁQUINAS LIMITADA, pelo valor total de NCr$..... 14.396,00". Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 12o.) - Processo no. 57.862/69-SVO, onde ATUALPA RODRIGUES DE CARVALHO - solicita a aquisição de lote residencial em Sobradinho, para onde transferiu sua casa do acampamento da Consipa. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 19 - Conjunto "E" - Quadra 17 - Cidade Satélite de Sobradinho - a ATUALPA RODRIGUES DE CARVALHO, ao preço da Resolução no. 63/68 e condições da Resolução no. 66/69". Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 13o.) - Processo no. 17.906/68 anexo ao 27.415/67, onde RAFAEL RODRIGUES RAMOS solicita a suspensão da pena que lhe foi imposta pela Ordem de Serviço no. 02/DVO/68, e da indenização cobrada pela NOVACAP (NCr$ 4.278,00), decorrente dos danos causados à viatura Ford F.600 - no. de ordem 12-78 - placa 62-/01 - em acidente rodoviário ocorrido em 02-6-67, na estrada Brasília-Anápolis. DECISÃO: " A Diretoria, nos têrmos do voto do relator, DECIDE: 1. sugerir ao Senhor Superintendente a revogação da punição imposta pela Ordem de Serviço no. 02/DVO/68 ao servidor RAFAEL RODRIGUES RAMOS; 2. deduzir da importância devida pelo servidor à NOVACAP a quantia apurada na venda da sucata do veículo sinistrado (Ford F. 600 placa 62-01-no. de ordem 12-78-ano de fabricação 1962)." Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 14o.) - Processo no. 57.746/69-SVO, em que o GABINETE DO PREFEITO - indica o nome do servidor GERALDO LEITE DE PÁDUA para ocupar a casa no. 79 - Quadra 31 - Cidade Satélite do Gama, vaga por desistência da Fabriel José de Souza. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator, acolhe a indicação feita pelo Gabinete do Senhor Prefeito do Distrito Federal, autorizando a locação da casa no. 79 - Quadra 31 - Cidade Satélite do Gama ao servidor GERALDO LEITE DE PÁDUA". Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 15o.) - Processo no. 50.320/68, em que LUIZA MARIA DE OLIVEIRA - solicita a regularização do lote no. 9, QNE-35, da Cidade Satélite de Taguatinga, onde reside há cêrca de 8 anos. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator, e de acôrdo com o parecer jurídico, autoriza a venda do lote no. 9, QNE 359, da Cidade Satélite de Taguatinga a LUIZA MARIA DE OLIVEIRA, ao preço e condições vigentes. "Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 16o.) - Processo no. 08.283/68, em que IGREJA DE DEUS NO BRASIL solicita a aquisição de um terreno no S.R.I.A., a fim de construir um templo. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda de uma Area Especial no S.R.I.A., a ser indicada pelo Departamento Econômico, à IGREJA DE DEUS NO BRASIL, pelo preço de NCr$ 3,00/m2 (três cruzeiros novos por metro quadrado). fixado na Resolução no. 68/69, do Egrégio Conselho de Administração. "Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 17o.) - Processo no. 29.649/68, em que o CENTRO ESPÍRITA "ANDRÉ LUIZ" - solicita aquisição de terreno no S.R.I.A. DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda da Área Especial "A" para Templo, da QE-16 do S.R.I.A., ao Centro ESPÍRITA "ANDRE LUIZ", ao preço de NCr$ 3,00/m2 (três cruzeiros novos por metro quadrado), fixado na Resolução no. 68,/69, do Egrégio Conselho de Administração. "Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 18o.) - Processo no. 50.385/69-SVO, em que a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - solicita a aquisição de terreno no S.R.I.A. para construção de seu templo. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda de uma área no S.R.I.A à IGREJA EVANGELICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, a ser indicado pelo Departamento Econômico, pelo preço de NCr$ 3.00/m2 (três cruzeiros novos por metro quadrado), fixado na Resolução no. 68/69, do Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 19o.) - Processo no. 48.204/68 anexo 47.642/69-SVO, em que MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA - solicita a concessão de uma área especial na Cidade Satélite do Guará.para construção de Igreja. DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda da área F, da QE-07, constante da Planta PR-1/5-SRIA, à MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASILIA, ao preço de NCr$ 3,00/m2, fixado na Resolução no. 68/69 do Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor: Clóvis Ferreira de Morais. 20o.) - Processo no. 19.488/67 em que a IGREJA BATISTA FILADÉLFIA DE BRASILIA - solicita a aquisição de terreno no S.R.I.A para a construção de seu templo. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda de uma área especial no SR.I.A. a ser indicada pelo Departamento Econômico, à IGREJA BATISTA FILADELFIA DE BRASILIA ao preço de NCr$ 3,00/m2 (trêscruzeiros novos por metro quadrado), fixado na Resolução no. 68/69, do Egrégio Conselho de Administração". Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 21o.) - Processo no. 46.300/69 - SVO, em que a PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE BRASILIA:- solicita a aquisição de área no S.R.I.A. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e acolhendo o parecer exarado pela DOI/D.Ec. indefere o pedido de aquisição de terreno no S.R.I.A. formulado pela PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE BRASILIA". Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais.22o.) Processo no. 30.347/66, em que a IGREJA EVANGÊLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DO PLANO-PILÔTO DE BRASÍLIA - solicita a aquisição de uma Área Especial na Cidade Satélite de Taguatinga, para construção de templo e demais dependências da Congregação.DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator,autoriza a venda da Área Especial no. 06, do Setor "G" Norte da Cidade Satélite de Taguatinga à IGREJA EVANGELICA ASEMBLEIA DE DEUS DO PLANO-PILOTO DE BRASILIA, ao preço e condições vigentes". Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 23o.) - Processo no. 59.013/69-SVO, onde a CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA NOVA CAPITAL - BENECAP, solicita autorização para ocupar as sobrelojas no.s 15 e 16 - Av.W/3 Quadra 508 - B. DECISÃO: "A Diretoria,com o voto do relator, autoriza a ocupação, mediante comodato, das lojas nos. 15 e 16 - Av. W-3 - Quadra 508-B - à CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA NOVA CAPITAL BENECAP. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 24o.) - Processo no. 04.633/69-SVO, em que a CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA NOVA CAPITAL -BENECAP - solicita sobrestar o processo relativo à aquisição de área para supermercado, pleiteada por aquela entidade, na Cidade Satélite do Guará.DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, acolhe o pedido formulado pela BENECAP, determinando o arquivamento de processo". Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 25o.) -Processo no. 22.410/69-SVO e anexos 7531/68, em que ANTONIO NESTORIO URANI - requer redução do preço de arrendamento de área desapropriada amigàvelmente, retroagindo o seu preço à data da desapropriação. (Resolução no. 20/59). DECISAC "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com os têrmos dos pareceres das ilustradas Assessoria e Procuradoria Jurídica, retifica sua decisão anterior e encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração,propondo que o preço do arrendamento dos lotes nos: 50 e 51 e partes do 45 e 49 do Núcleo Rural de Taguatinga, a ANTONIO NESTORIO URANI,seja o constante da Resolução no. 20/59." Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 26o.) -Processo no. 30.757/67 em que "NOSSO LAR DE BRASILIA - comunica que desiste dos módulos doados em favor de outras entidades, por não ter conseguido os meios necessários para início da construção no prazo determinado. As fls. 96, 97 e 98 a Fundação Nacional do Bem Estar do Menor e Lar Fabiano de Cristo, solicitam a doação dos terrenos indicados ao "Nosso Lar" de Brasília. DECISÃO: "A Diretoria,com o voto do relator, e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, RESOLVE: 1- Encaminhar o processo ao Egrégio Conselho de Administração e à douta Assembléia Geral,opinando pelo cancelamento da doação dos módulos E, Quadra 905, e "A", Quadra 906, do S.G.A. - Norte, ao "NOSSO LAR" DE BRASILIA, conforme o solicitado às fls. 94. 2- Manifestar-se favoràvelmente à doação do módulo E, Quadra 905 à FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM ESTAR DO MENOR- FNBEM e do módulo A, Quadra 906 ao LAR FABIANO DE CRISTO, ambos do S.G.A - Norte, por se tratarem de entidades de carater filantròpico." Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 27o.) -Processo no..... 54.496/69-SVO, em que o Departamento Econômico consulta sôbre como proceder quanto as autorizações de venda à época da Resolução no. 46/66, cuja inadimplência não cabe a parte interessada, como no caso presente de FRANCISCA DELFINO DE SOUZA ARAÚJO, e vários outros pendentes. DECISÃO: "A Diretoria,com o voto do relator e nos têrmos do parecer do Sr. Assessor Jurídico da Superintendência, determina que a venda do lote no. 78, Quadra 18, Setor Oeste Residencial no Gama, a FRANCISCA DELFINO DE SOUZA ARAÚJO, bem como dos demais casos em situação idênticas,se realize ao preço e condições vigentes. " Relator Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 28o.) - Processos encaminhados pelo Departamento Econômico para regularização de terrenos já quitados, nas Cidades Satélites, aos respectivos cessionários. DECISÃO: "A Diretoria,com o voto do relator e tendo em vista o que os preços dos terrenos já quitados, autoriza a venda dos lotes e o fornecimento das respectivas escrituras definitivas, aos cessionários abaixo relacionados, ficando êstes obrigados a pagar as taxas de transferência: Proc..... 57.909/69-SVO - FRANCISCO CARDOSO DE ARAUJO - lote 39 - Q.44 -QNG- Taguatinga. Proc. 57.886/69 -SVO - OTACILIO PEREIRA CAIXETA - lote 23 - Q. 10 - Conj. A - Sobradinho. Proc. 58.127/69-SVO - BRASILINO CAETANO DO NASCIMENTO - lote CL. 27 - Q. 08 - Setor Comercial - Sobradinho Proc. 59.064/69-SVO -FIRMINO ANTÔNIO DE ARAÚJO - lote 29 - Q. 4 - QNG - Taguatinga. Proc. 58.671/69-SVO - ANTONIO JULIO DE ALMEIDA - lote 18 - Q. 15 -QNC -Taguatinga. Proc. 58.483/69 -SVO - IZOLINO LINO DE OLIVEIRA - lote 28 - Q. 37 - QND - Taguatinga.Proc 56.769/69-SVO - LUIZ PEREIRA - lote 57 - Q. 13 - Conj. F -Sobradinho. Proc. 59.443/69-SVO - CONCEIÇÃO JOSE MACEDO - lote 38 - Q.21 -QNF - Taguatinga. Proc. 59.258/69 - SVO - MANOEL LAURENTINO DA SILVA - lote 21 - Q. 25 -Setor Oeste Res. GAMA -Proc 60.081/69-SVO - ENOC PORTELA MOITA -lote 16 - Q. 25 - Setor Oeste Res. GAMA." Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 29o.) - Diversos processos encaminhados pelo ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE TAGUATINGA, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda de lotes na Cidade Satélite de Taguatinga, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: Proc. 60.044/69-SVO - ONORINA MANOEL JOAQUIM - lote 01 , Q. QS -15 - Setor B - Resd. Proc. 59.904/69 -SVO - FRANCISCO INIZIO DE CAMARGO - lote 30 - Q. QN - 10 - Setor B - Resid. Proc. 60.046/69-SVO-RAIMUNDO CESAR JACOBINA - lote 10 - Q. QS. 09 - Setor D -Resid. Proc. 60.045/69-SVO ANTONIO XAVIER DANTAS - lote 31 -O. QS. 10 - Setor E - Resid. Proc. 60.038/69 - SVO VICENTE PEREIRA - lote 29 - Q. QS 22 -Setor D -Resid. Proc. 59.906/69 -SVO -ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA - lot 37 - O ON. 11 - Setor H - Residencial. Proc. 60.252/69 - SVO - ELIAS ALVES DE SOUZA - lote 36 - Q. QN -44 -Setor D. Residencial. Proc.60.037/69 SVO - LUIZ ANTONIO ROZENDO - lote 21 - Q. QN-41 -Setor Resid. Proc. 60 254/69-SVO VICENCIA SOARES DE ARAÚJO - lote 24 -Q. QS 15 -Setor "E" -Resid. Proc. 60.253/69-SVO - JOSE XAVIER DOS SANTOS -lote 06 - Q. QN-18 -Setor "F" - resid. Proc. 59.908/69-SVO - PAULO LUIZ LUCATELLI DÓRIA DE ARAUJO - lote 05 - Q. QN-35 - Setor "A" - Resid. Proc. 59.909/69- SVO - SEBASTIAO DE CARVALHO - lote 31 -Q. QN-04 -Setor "E" -Resid. Proc. 44.735/62 - RIVALDO DE ASSIS- lote 30 Q. -QN-56 -Setor "D" -Resid. Proc. 30.262/62 - FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO - lote 29-Q. QN-19 -Setor "D" - Resid. Proc. 47.130/62 -JOSE ANTONIO - lote 09 - Q. QS-25 Setor "D" - Resid. Proc. 34.147/63 -DIOGO EMANUEL DAMASIO lote 23 - O OS -04 - Setor "D" Resid. Proc. 41.005/62, em que URIAS FIRMINO DE SOUZA lote 40 - Q. QN-42 - Setor "D" - Resid. Proc, 20.437/62 - BENEDITO RIBEIRO DE ARAUJO - lote 33 - O ON-33 -Setor "E" - Resid. Proc. 02. 604/63, DEMERVAL BENEVIDES NUNES - lote 16 - Q. QN-34 -Setor "G" -Resid. Proc. 28.449/62, EDUARDO TORNIS DE OLIVEIRA - lote 03 - Q. QS-07 - Setor "D".Resid. Proc. 16.281/63 -ALIPIO BERGAMASCHI -lote 03 - Q. QS-23 - Setor "D" -Resid. Proc..... 59.903/69 -SVO FRANCISCO ARAÚJO SOBRINHO - lote 16 - Q. QN-13 - Setor "C" - Resid. Proc. 43.996/62, JOANA MARIA DA CONCEIÇAO - lote 33 - Q. QN-16 - Setor "F" - Resid. Proc. 09.571/63 -RAIMUNDO ALVES MONTEIRO - lote 33, Q. QN-21 - Setor Residencial Proc. 17.774/63 -GEDILIA SANTIAGO CANTUARIA - lote 09 - Q. QS. 16 - Setor "A" -Residencial. Proc. 00.914/63 -LEODORINA PEREIRA DA SILVA - lote 19 - Q. QN-53 -Setor "D" -Resid. Proc. 29.665/62 - ORSINE CAMARGO GOMES - lote 06 - Q. QS-13 - Setor "D Resid. Proc. 59.905/69 - SVO - MARIA ZILMA DE OLIVEIRA SOUZA - lote 04 - Q. QS 02 - Setor "E" -Resid. Proc. 11.338/63 - MANOEL AMADEU DE BRITO - lote 37 -Q.QS 17 - Setor "D" - Resid. Proc. 44.203/67 -ROSA MARIA ALMEIDA - lote 14 - Q.QN -11 -Setor "B" -Resid. Proc. 31.214/62 -EDSON VELOSO VIEIRA - lote 08 - Q. CN-6 -Setor G- Comercial. Proc. 37. 284/62 -JOAO TEIXEIRA DA COSTA - lote 10 - Q. QN-02 -Setor F-Residencial. Proc. 26.692/62 -JOSE RODRIGUES DE SOUZA - lote 21 -Q.QN-31 -Setor "E"-Residencial. Proc. 59.907/69-SVO - LUCINDA DA CONCEIÇAO JACOB - lote 42 - Q. QN-38 -Setor "D" -Resid. Proc. 61.743/69-SVO - ANTONIO EUFRÁSIO DA SILVA - lote 08 -Q.QN-08 -Setor G -Resid. Proc. 37.083/67 -AGNELO ROSA SANTOS - lote 19 - Q.QN 8 - Setor "C" - Residencial". Relator: Diretor Clóvis Ferreira de orais.30o.) - Diversos processos encaminhados pelo ESCRITORIC IMOBILIÁRIO DE SOBRADINHO propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda de lotes na Cidade-Satélite de Sobradinho. aos seus respectivos ocupantes. abaixo relacionados, tendo em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: Proc. 55 461/69-SVO - MARIA JÚLIA DOS SANTOS LIMA - lote 14 - Q. 04 - C. Proc. 55 439/69-SVO - ABEL DE PAULA SILVA - lote 05 - Q.07 - C. Proc. 55 448/69-SVO - ANTONIO RODRIGUES DE LACERDA - lote 41 - Q. 06 - C. Proc. 55 449/69-SVO - BANCO DE MINAS GERAIS S.A. lote12-Q.04 - C. Proc. 55 452/69-SVO - DONÍCIO CORNÉLIO PRIMO - lote 50 - Q. 06 - C. Proc. 55 453/69-SVO-RAIMUNDO OCIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA - lote 27 - Q. 06 - C. Proc. 55 454/69-SVO-MIGUEL JUNQUEIRA -lote 05 - Q.08 - C. Proc. 55 456/69-SVO - JOÃO FERREIRA FILHO -lote 18 - Q. 06 - C. Proc. 55 457/69-SVO -ACACINA BARBOSA DE CASTRO - lote 46 - Q. 09 - C.Proc.55436/69-SVO- FRANCISCO MENDONÇA LEITE - lote 05, Q. 05 - C. Proc. 58 455/69-SVO - MANOEL JOSÉ DA SILVA - lote 06 - Q. 08 - Bl.15 - Setor Comercial. Proc. 55 441/69-SVO - MARIA PIRES DA SILVA - lote 07 - Q.07 C. Proc. 58456/69 -SVO - MANUEL DOS SANTOS ALVES - lote 06 - Q. 08 - Bl. 18 - Setor Comercial. Proc. 55 442/69-SVO - LEONTINO FERREIRA MARINHO - lote 58 - Q. 07 - C. Proc. 58 462/69-SVO - JAMIL AMIDEN -lote 04 - Q. 08 - Bl. 04 - Setor Comercial - Proc. 58 470/69-SVO - CARIVALDO FERREIRA SILVA - lote Cl. 04 - Q. 10 - Setor Comercial. Proc. 58 451/69-SVO - ANTONIO RODRIGUES PEREIRA - lote 07. Q. 08 - Bl. 01 - Setor Comercial - Proc..... 58 450/69-SVO - CAMEL NAKLE MASSUH-lote Cl. 30 - Q. 08 - Setor Comercial. Proc. 58 459/69-SVO - EDSON MENDES VIEIRA -lote 07 - Q. 08 - Bl - 05 - Setor Comercial. Proc. 59 463/69-SVO - MARIA ADRIANA DE CAMPOS - lote 32 - Q. 15 -C. Proc. 55 434/69-SVO GERALDO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO BORBA - lote 36 - Q. 08 - C. Proc. 55 433/69-SVO - JOÃO PEDRO BRAGA - lote 01 - Q.04 - C.Proc. 55 443/69-SVO - MANOEL MIRANDA DE OLIVEIRA - lote 08 - Q. 12 - C. Proc. 58 452/69-SVO - MARIA CONSUELO PEREIRA - lote 14 - Q. 08 - Bl. 18 - Setor Comercial. Proc. 55 447/69-SVO - MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA - lote 52 - Q. 06 - C. Proc. 55 459/69-SVO -ALEXANDRINA FLORIPES FIGUEIRA - lote 25 - Q. 08 - C. Proc. 55 462/69-SVO - JOAQUIM BATISTA FERREIRA -lote 16 - Q. 10-C. Proc. 58 458/69-SVO - AGRIPINO VEIRA DE BRITO-lote 07 - Q. 08 - Bl 18 - Setor Comercial. Proc. 55 699/69-SVO - JOÃO GONÇALVES DE MORAIS - lote 08 - Q. 08 - Bl. 16 - Setor Comercial. Proc. 59 461/69-SVO - OSVALDO MARTINS DE SOUZA - lote 50 - Q. 15 - D. Proc.... 59 462/69-SVO - CÍCERO FERREIRA - lote 41 - Q. 09 - E. Proc. 55 458/69-SVO - CLEMENTE ROCHA DA SILVA - lote 10 - Q. 04 - C. Proc.. 59 453/69-SVO - LEONICA RODRIGUES DA SILVA - lote 27 - Q. 12 - B. Proc. 58 475/69 - SVO - FRANCISCO IZIDRO DA SILVA - lote 09 Q. 08 - Bl. 18 - Setor Comercial. Proc. 59 455/69-SVO - MARIA JOSÉ DA SILVA LI-

MA -lote 57 - Q. 07 -C. Proc. 58 460/69-SVO - GABRIEL PAULINO SIQUEIRA - lote 01 - Q.08 Bl. 17 - Setor Comercial Proc. .58 463/69-SVO, ANTONIA RIBEIRO DE SOUZA - lote 07 - Q.08 Bl. 02 - Setor Comerçial Proc. 58 457/69-SVO- NELSON RABELO JUNIOR - lote 04 - Q. 08 -Bl. 17 - Setor Comercial. Proc. 60 279/69-SVO -LIA JÚLIA DE ARAÚJO - lote 42 - Q. 10 - F. Proc. 60 258/69-SVO - MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA - lote 23 - Q. 13 - Proc. 58 454/69-SVO- JOSÉ AMARO RIBEIRO - lote 03 - Q. 08 - Bl-13 Setor Comercial. Proc. 60 283/69-SVO - VALDIR MACEDO AVELAR - lote 21 - Q. 15 - D. Proc. 60 278/69-SVO - IVO BENEDITO DA SILVEIRA - lote 18 - Q. 06 - Conj. D. Proc. 60 277/69-SVO - JOSÉ CARLOS PINTO DA ROCHA - lote 52 - Q. 05 - Conj. E. Proc. 60 267/69-SVO - RAIMUNDO BATISTA DA SILVA - lote 11 - Q. 09 - Conj. D. Proc. 58465/69-SVO - JOSE VITORINO DA FONSÊCA - lote Cl. 17 - Q. 08 - Setor Comercial. Proc. 58 473/69-SVO - ANTONIO JUSTINO DA NÓBREGA - lote 06 - Q. 08 - Bl - 14 - setor Comercial - Proc. 60 268/69-SVO - VICENTE PEREIRA LIMA - lote 34 - Q. 13 - Conj. B. Proc. 60 272/69-SVO- MARIA PURIFICAÇÃO DOS SANTOS - lote 62 - Q.12 - Conjunto B. Proc. 61 273/69-SVO - NILSON CARNEIRO BORGES - lote Cl. 02 - Q. 03 - Setor Comercial. Proc. 58 469/69-SVO - DAVID DA CUNHA SIBRÃO COELHO - lote Cl. 05 - Q.04 Setor Comercial. Proc. 58 477/69-SVO - JOSÉ CARLOS ESTEVES - Lote Cl.02 - Q. 07 - Setor Comercial. Proc. 60 257/69-SVO - PEDRO ALVES DE BRITO - lote 54 - Q. 13 - Conj. C. Proc. 58 453/69-SVO - PEDRO LETTIERI - lote 07 - Q. 08 - Bl. 06 - Setor Comercial. Proc. 58 480/69-SVO - IRMÃOS LOPES LTDA - lote 01 26 - Q. 08 - Setor Comercial. Proc. 60 280/69 SVO - OLAVO MAIA - lote 04 - Q. 08 - Bl 22 - Setor Comercial. Proc. 60 269/69-SVO - CIPRIANA GONÇALVES DE ASSIS BARBOSA -lote 12 - Q. 09 - Conj. C. Proc. 60 270/69-SVO- WALDOMIRO INACIO DINIZ - lote 07 - Q. 03 - Conj. D. Proc. 60 274/69-SVO - MARIA SALOMÉ NEVES SOUTO - lote 36 - Q. 10 - Conj. D. Proc. 60 034/69-SVO - QEDION RODRIGUES PEREIRA - lote 16 - Q. 09 - Conj. B. Proc..... 60 284/69-SVO - JOAO JOSE DOS SANTOS - lote 35 -Q. 13 - Conj. F. Proc. 60 256/69-SVO - MANOEL PEREIRA NUNES - lote36 - Q. 09 - Conj. F. Proc. 49 497/68 - JOAO BATISTA DIAS lote 23 - Q. 12 - Conj. D. Relator Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 31o) - Diversos processos encaminhados pelo ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DO GAMA, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda de lotes na Cidade Satélite do Gama, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os contratos serão assinados pelas partes e o preços dos terrenos devidamente quitados: Proc. 59 259/69-SVO - JOAQUIM FIGUEIREDO - lote 66 - Q. 15 - Setor Oeste Resid. Proc. 60 091/69-SVO - VERANO PAULO DE SANTANA - lote 20 - Q. 06 - Setor Oeste Residencial. Proc. 60 092/69-SVO - FRANCISCO LUCIANO DA COSTA - lote 99 - Q. 11 - Setor Oeste Residencial. Proc. 61 251/69-SVO - JOÃO JOSE BATISTA - lote 54 - Q. 41 - Setor Leste Residencial. Proc. 60 100/69-SVO - JOSE PEDRO DE SOUZA - lote 54 - Q.,14 - Setor Leste Residencial. Proc. 60 093/69-SVO - JOAO JOAQUIM BONFIM - lote 106 - Q. 05 - Setor Leste Residencial - Proc. 37 493/69-SVO - GERMANO FRANCISCO XAVIER - lote 14 - Q. 09 - Conj. G - Setor Sul Resid. Proc. 60 080/69 -SVO -ISMAEL LOPES PEIXOTO - lote 63 - Q. 26 - Setor Leste Residencial Proc. 60 657/69-SVO - MARIA JERONIMA GOMES - lote 63 - Q. 21 - Setor Oeste Resid. Proc. 60 936/69-SVO - JOSE DOMICIO DA SILVA - lote 92 - Q. 22 - Setor Oeste Residencial. Proc. 60 939/69-SVO - JOSE RODRIGUES SOBRINHO - lote 03 - Q. 04 - Setor Sul Residencial - Conj. F. Proc. 60 937/69-SVO- MANOEL RODRIGUES DE SOUZA - lote 11 - Q.08 Conjunto I - Setor Sul - Residencial." Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 32o) - Processo no. 55 404/69-SVO - em que CIRILO VELOSO DA ROCHA - solicita regularização do lote no. 31, Quadra 41, Setor QND da Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, indefere o pedido, determinando providências para a recuperação do imóvel. "Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 33o) - Processo no. 44 691/68, em que GERALDO FRANCISCO DA COSTA - solicita a regularização de lote na Cidade Satélite de Taguatinga DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 21 - Quadra 44 -Setor QND - Cidade Satélite de Taguatinga - a GERALDO FRANCISCO DA COSTA, ao preço e condições vigentes. "Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais - 34o) - Processo no. 11 920/63, em que JUVENILDES MOREIRA SOARES DE SOUZA - solicita a reglarização de lote na Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO " A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 35 - Quadra 46 - Setor QND-Cidade Satélite de Taguatinga - a JUVENILDES MOREIRA SOARES DE SOUZA, ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 35o) - Processo no. 48 140/69-SVO em que GODOFREDO ALVES MARTINS - solicita a aquisição de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga, onde reside há 9 anos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 01 - CNB-8 - Cidade Satélite de Taguatinga -a GODOFREDO ALVES MARTINS, pelo preço e condições vigentes, observadas as cautelas enunciadas no final do parecer do Senhor Assessor Jurídico. "Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 36o) - Processo no.... 30 846/63, em que UZIEL DE ALMEIDA - solicita a aquisição de lote na Cidade Satélite de Taguatinga, onde reside ha 6 anos. DECISAO:"A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 27 - Quadra 58 - Setor QND-Cidade Satélite de Taguatinga - a UZIEL DE ALMEIDA, ao preço e condições vigentes". Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais.37o) Processo no. 17 665/68, em que ANDRÉ CABRAL DE ASSIS - solicita a regularização do lote no 10, Quadra 39 do Setor QND da Cidade Satélite de Taguatinga, onde reside. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza venda do lote no. 10, Quadra 39 do Setor QND da Cidade Satélite de Taguatinga, a ANDRE CABRAL DE ASSIS, ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 38o) - Processo no. 48 235/69-SVO, em que JOAQUIM CARDOSO - solicita a aquisição de lote na Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, indefere o pedido de aquisição do lote no. 6 - CNB-14 - Cidade Satélite de Taguatinga, formulado por JOAQUIM CARDOSO, determinando a reintegração do imóvel ao patrimônio da Companhia. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais - 39o)- Processo no. 50 748/69-SVO, onde ANTÔNIA SOARES LEITE - solicita regularização do lote no. 28, Quadra QN- 40 do Setor D, da Cidade Satélite de Taguatinga, onde reside. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 28, Quadra QN-40 do Setor D da Cidade Satélite de Taguatinga, a ANTÔNIA SOARES LEITE, ao preço e condições da Resolução 63/68". Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 40o) - Processo no.... 49 768/69-SVO, em que MARIA TEREZA LUCAS DE ABREU - solicita a regularização de lote na Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 24 - Quadra 22 - Setor QND- - Cidade Satélite de Taguatinga - a MARIA TEREZA LUCAS DE ABREU, pelo preço e condições vigentes". Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 41o) - Processo no.... 42 379/69-SVO em que GUIOMAR FERNANDES DA SILVA - solicita a regularização de lote na Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 10 Quadra QND-42 - Cidade Satélite de Taguatinga - a GUIOMAR FERNANDES DA SILVA, ao preço e condições vigentes". Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 42o) Processo no. 55 403/69-SVO, em que OTAVIANA DOS SANTOS - solicita a aquisição de lote na Cidade Satélite de Taguatinga, onde reside há cêrca de 6 anos DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 40-Quadra 55 - Setor QND - Cidade Satélite de Taguatinga - a OTAVIANA DOS SANTOS, pelo preço e condições vigentes". Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 43o)- Processo no..... 43 807/67, em que ANA JOAQUIM DA SILVA RAMOS - solicita a regularização do lote no. 30, QND-58, da Cidade Satélite de Taguatinga, adquirido de terceiro. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoràvelmente à venda do lote no. 30, QND-58, da Cidade Satélite de Taguatinga, a ANA JOAQUIM DA SILVA RAMOS, ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 44o) - Processo no. 19.174/62, em que o Departamento Econômico propõe o cancelamento da autorização de venda de lote em Taguatinga, a TAVASSIEFF ASLAMBECK, concedida em sua 653a. sessão. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, revoga sua decisão proferida na 653a. sessão que autorizou a venda do lote no. 06 da CNA-04 da Cidade Satélite de Taguatinga, a TAVASSIEFF ASLAMBECK, determinando providências para sua reintegração ao patrimônio da Companhia, uma vez que o mesmo se encontra ocupado ilegalmente por AILTON QUEIROZ." Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes. 45a. 32.917/69-SVO, em que JOSÉ PEREIRA DA SILVA - solicita a regularização de lote no Núcleo Bandeirante. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista que o lote já está quitado e o contrato assinado pelas partes, autoriza a venda do lote no. 4, Bloco 1.105, Setor Avenida Central Residencial, da cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, ao seu ocupante JOSE PEREIRA DA SILVA". Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 46o.) - Processo no. 29.751/65. em que FRANCISCO DE ARAÚJO SIQUEIRA - solicita regularização de lote na Asa Norte, adquirido de mudancista do Núcleo Bandeirante. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 04, Bloco 08, Tipo EC-04, Quadra 704/705, do SCR-Norte a FRANCISCO DE ARAUJO SIQUEIRA, ao preço e condições da Resolução no. 42/65." Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 47o.) - Processo no. 60.249/69-SVO, onde ADAO RAIMUNDO DA SILVA - solicita regularização de lote no. 44, Conjunto "D", Quadra 17, da Cidade-Satélite de Sobradinho, onde reside. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 44, Conjunto "D", Quadra 17, da Cidade-Satélite de Sobradinho a ADAO RAIMUNDO DA SILVA, ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 48o.) - Processo no. 36.010/68, onde GENIRA FRANCISCA REGINA FONTE-BOA - solicita regularização do lote no. 14 Quadra 04. Conjunto A, do Setor Sul. da Cidade-Satélite do Gama, onde reside. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 14, Quadra 04, Conjunto A, do Setor Sul, da Cidade-Satélite do Gama, a GENIRA FRANCISCA REGINA FONTE-BOA, ao preço e condições vigentes". Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 49o.) - Processo no. 44.756/68, onde MANOEL PEREIRA DE SOUZA - solicita a regularização do lote no. 08, Conjunto B - Setor Sul, da Cidade-Satélite do Gama, adquirido de terceiro. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com os têrmos do parecer jurídico, autoriza a venda do lote no. 08, Conjunto B - Setor Sul, da Cidade-Satélite do Gama, a MANOEL PEREIRA DE SOUZA, ao preço e condições vigentes". Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 50o.) - Processo no. 58.129/69-SVO - onde VALDIR PEREIRA DE SOUZA - solicita regularização de lote na Cidade-Satélite do Gama, cujos direitos adquiriu de terceiros. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, e de acôrdo com o pronunciamento do Departamento Econômico, RESOLVE: 1. - Revogar sua decisão proferida na 538a. sessão, que autorizou a venda de um lote residencial na Cidade-Satélite do Gama, a OZAIR MARIA BARBOSA; 2 - Autorizar a venda do lote no. 23, Quadra 10, Setor Leste Residencial, da Cidade-Satélite do Gama, a VALDIR PEREIRA DE SOUZA, ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 51o.) - Processo no. 44.520/66, em que MARIA JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - solicita a regularização do lote no. 88, Quadra 17, Setor Oeste Residencial do Gama. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com parecer jurídico em caso análogo, autoriza a venda do lote no. 88, Quadra 17, Setor Oeste Residencial do Gama, a MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS, ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 52o.) - Processo no. 52.786/68, em que EURICO LUIZ NASCIMENTO - solicita a regularizaçao do lote no. 42, Quadra 29, Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, adquirido de Agripino Leandro Ferreira. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com parecer jurídico, em caso análogo, autoriza a venda do lote no. 42, Quadra 29, Setor Oeste Residencial. da Cidade-Satélite do Gama, a EURICO LUIZ NASCIMENTO, ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 53o.) - Processo no. 50. 797/69 -SVO, em que IARA OZIVA DEUSDARA MORI - solicita a compra de um lote residencial no Núcleo Bandeirante alegando que ocupa área naquela Cidade-Satélitte. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e nos têrmos de parecer jurídico em caso análogo, autoriza a venda de um lote residencial na Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, a IARA OZIVA DESDARA MORI, ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 54o.) - Processo no. 49.425/69-SVO, em que CASA DE GOIAS - solicita doação do lote no. 2/1-A, Trecho 01, do Setor de Clubes Esportivos Sul, para construção de sua sede social. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, manifesta-se favorável á doação do lote 2/1-A, Trecho 01, do Setor de Clubes Esportivos Sul, à CASA DE GOIAS, encaminhando o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração e da douta Assembléia-Geral". Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 55o.) - Processo no. 14.507/65, em que o Departamento Econômico - propõe seja revogada a decisão da Diretoria, proferida em sua 667a. sessão, que autorizou venda de uma área no Setor de Autarquias à SUDECO, tendo em vista a informação de fls. 30-verso. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, revoga a sua decisão proferida na 667a. sessão, que autorizou a venda de uma área no Setor de Autarquias à Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste - SUDECO, sucessora da Fundação Brasil Central." Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 56o.) - Processo no. 26.037/66. em que o Departamento Econô-

mico - propõe sejam revogadas as decisões dos Orgãos Colegiados da Companhia, que autorizaram a venda da projeção no. 08, Quadra 704, bloco EA-03 - SHCG, à FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o tempo decorrido e o desinterêsse da parte. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, revoga a decisão proferida em sua 536a. sessão que autorizou a venda de projeção À FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, encaminhando o processo ao Egrégio Conselho de Administração, para medida idêntica, quanto à sua decisão proferida na 454a. sessão.". Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 57o.) - Processo no. 46.987-69-SVO - em que o INSTITUTO "SAO JOSE" - solicita a doação dos materiais que constituem o prédio do antigo Hospital de Sobradinho, que, segundo está informado, será demolido. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, e de acôrdo com a informação do Departamento Econômico, indefere o pedido". Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 58o.) - Processo no. 47.390/68, em que o Departamento Econômico - solicita retificação da decisão no. 48, da 659a. sessão, quanto ao nome da requerente, que é MARGARIDA LIMA DA SILVA. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, retifica sua decisão no. 48, proferida na 659a. sessão. sòmente em relação ao nome da interessada, que é MARGARIDA LIMA DA SILVA, o qual por equívoco constou naquela decisão, como MARGARIDA FERREIRA LIMA." Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 59o.) - Processo no. 18.106/63, anexo 58.804/69-SVO, em que PLANALTO, PROMOÇOES E INFORMAÇOES S/A - solicita reconsideração da decisão da Diretoria, proferida em sua 651a. sessão, para que lhe sejam vendidos dois lotes pleiteados, tendo em vista que um só lote não atende às suas necessidades. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, mantêm sua decisão anterior, isto é, a venda de apenas um lote, face à exigüidade de disponibilidade no setor referido". Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 60o.) - Processo no. 45.843/69-SVO anexo 38.163/62, em que FRANCISCO DE ASSIS PIMENTEL - solicita reconsideração da decisão da Diretoria, que lhe negou a venda do lote no. 16, SCE, da Cidade-Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, mantêm sua decisão, proferida na 651a. sessão". Relator: Diretor: Clóvis Ferreira de Morais. 61o.) - Processo no. 59.962/69-SVO, em que ESCRITÓRIO DO RIO DE JANEIRO - encaminha proposta para o serviço de limpeza e conservação das salas ocupadas por aquêle Escritório no Rio. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, aprova a proposta da firma CONSERVADORA REX LTDA., que apresentou o melhor preço, autorizando a assinatura de nôvo contrato, por mais 12 meses, para os serviços de limpeza e conservação das salas ocupadas pelo Escritório do Rio de Janeiro, pelo valor proposto de NCr$ 410,00 mensais." Relator: Diretor: Clóvis Ferreira de Morais. 62o.) - Processo no. 58.289/69-SVO, anexo ao 39.481/69-SVO, em que EMBALAGENS ALVORADA - solicita o cancelamento da Nota de Empenho 0373 (Convite no. 165/69-CPC-1), alegando não ter em estoque e nem ter conseguido obter a mercadoria nela discriminada. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, determina o cancelamento do Convite no. 165/69-CPC-1 e proíbe a firma EMBALAGENS ALVORADA de transacionar com a Novacap, durante um ano". Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 63o.) - Processo no. 54.431/69-SVO anexo ao 45.710/69, onde a firma GRAFICA MINEIRAO LTDA. - solicita anulação de sua proposta, referente ao item 02, do Convite no. 323/69-CPC-1, alegando lapso de sua parte, na cotação do material. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator. cancela o CONVITE no. 323/69-CPC-1, e proíbe a firma GRAFICA MEINEIRAO LTDA., de transacionar com a Novacap, durante 6 meses". Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 64o.) - Processo no. 58.771/69-SVO, em que COMISSAO PERMANENTE DE CONCORRENCIAS - encaminha proposta da firma VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A, para fornecimento de 5 Kombis Volkswagen, tipo Standard. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista a decisão do Conselho, proferida em sua 567a. sessão, no processo no. 51.963/69-SVO, autoriza a aquisição dos veículos solicitados (5 Kombis tipo Standard), à firma VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A, pelo valor total de NCr$ 59.825,95, nêle incluindo o preço do transporte de São Paulo a Brasília". Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 65o.) - Processo no. 63.173/69-SVO, em que MILTON MARQUES - solicita seja retificado o quadro demonstrativo do resultado da concorrência pública no. 004/69-CPC-1, para alienação de VEICULOS DA NOVACAP, onde constou o seu nome, com a modalidade de pagamento à vista, em discordância com sua proposta, acompanhada de declaração funcional, para pagamento parcelado, mediante assinatura de Notas Promissórias. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a retificação do quadro homologado em sua 680a. sessão, nos têrmos da proposta da CPC". Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 66o.) - Processo no. 57.677/69-SVO, em que COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB - solicita à cessão de diversos materiais anteriormente usados pela Novacap, nas operações das máquinas IBM e agora substituídos por equipamento eletrônico. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a cessão dos materiais relacionados à fls. 02, à COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA-CEB creditando-se à NOVACAP para porterior acêrto de contas, o valor total dos referidos materiais." Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. (67o.) - Processo no. 26581/68, em que JOSÉ ISAAC SOBRINHO S/A - solicita a compra de um lote na Asa Norte, para construção de um HOTEL. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, indefere o pedido por falta de documentação indispensável, conforme normas baixadas pela Diretoria." Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. (68o.) - Processo no. 29845/68, em que HOTEL PLANALTO LTDA e outros - solicitam a compra dos lotes A, C e E, do Setor Hoteleiro Norte. DECISÃO: "A Diretoria nos têrmos do voto do relator, indefere o pedido." Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. (69o.) - Processo no 25501/68, onde PÔSTO DE SERVIÇO TIRADENTES LTDA, solicita a compra de um lote no Setor Hoteleiro Norte, para construção de um Hotel com 2 pavimentos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista que a firma requerente já foi autorizada a venda de um lote para Hotel, no SIA., indefere o pedido." Relator: Diretor Clovis Ferreira de Morais. (70o.) - Processo no. 61652/69-SVO anexo ao 6208/66 em que TUVIL S/A - HOTEIS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA - solicita a compra nas condições vigentes, de um terreno destinado a Hotel. DECISÃO: "A Diretoria, nos têrmos do voto do relator e de acôrdo com os artigos 11 e 17 da Resolução 63/68, autoriza a venda da projeção A, do Setor Hoteleiro Norte de Brasília, trecho HN/4, com área de 480 m2, à emprêsa TUVIL S/A - HOTEIS, COMERCIO E INDUSTRIA, ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. (71o.) - Processo no. 55295/69-SVO anexo ao 56625/69-SVO - em que ANTONIO GUIDO DE FRANÇA ex-morador do acampamento da Consispa - solicita a regularização do lote no. 21 - QNA-52 - Cidade-Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 21 - QNA-52 - Cidade-Satélite de Taguatinga a ANTONIO GUIDO DE FRANÇA, ao preço estabelecido para Resolução no. 63/68 e condições da Resolução no. 66/69." Relator-Diretor Clóvis Ferreira de Morais. (72o.) - Processo no. 55424/69 anexo ao 56390/69-SVO, em que LAURENTINO ATANAZIO DE ARAUJO - ex-morador do Acampamento da Consispa - solicita a regularização do lote no. 18 - QNA-52 - Cidade-Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 18 - QNA-52 - Cidade-Satélite de Taguatinga a LAURENTINO ATANÁZIO DE ARAUJO, pelo preço estabelecido na Resolução no. 63/68 e condições da Resolução 66/69." Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. (73o.) - Processo no. 60929/69-SVO, em que VICENTE BARREIRO DOS SANTOS - solicita a regularização, em seu nome, do lote no. 23 - Conjunto E, quadra 17 - Cidade-Satélite de Sobradinho, para onde foi transferido do Acampamento da Pederneiras. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda do lote no. 23 - Conjunto E - Quadra 17 - Cidade-Satélite de Sobradinho - a VICENTE BARREIRO DOS SANTOS- pelo preço estabelecido pela Resolução no. 63/68 e condições da Resolução no. ... 66/69." Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. (74o.) - Processo no. 55252/69-SVO, em que FRANCISCO DAS CHAGAS BORGES DE LIMA - ex-morador do Acampamento da Consispa, solicita a compra do lote no. 19 - QNA-51 - Cidade-Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 19 - QNA-51 - Cidade-Satélite de Taguatinga - a FRANCISCO DAS CHAGAS BORGES DE LIMA, pelo preço estabelecido na Resolução no. 63/68 e condições da Resolução no. ... 66/69." Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. (75o.) - Processo no. 56137/69-SVO anexo ao 56728/69-SVO, em que GERALDA RODRIGUES DE JESUS, ex moradora do Acampamento da Consispa - solicita a regularização, em seu nome, do lote no. 20 - QNA-51 - Cidade-Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 20 - QNA-51 - Cidade-Satélite de Taguatinga - a GERALDA RODRIGUES DE JESUS, pelo preço estabelecido na Resolução no. 63/68 e condições da Resolução no. 66/69." Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. (76o.) - Processo no. 56673/69-SVO, WALDEMAR MARTINS DIAS - ex-morador do Acampamento da Consispa - solicita a regularização do lote no. 19 - QNA-52 - Cidade-Satelite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 19 - QNA-52 - Cidade-Satélite de Taguatinga - a WALDEMAR MARTINS DIAS, pelo preço estabelecido na Resolução no. 63/68 e condições da Resolução no. 66/69." Relator: Diretor - Clóvis Ferreira de Morais. (77o.) - Processo no. 60099/69-SVO, onde FRANCISCO VICENTE MARTINS - ex-morador do Acampamento da Consispa - solicita a regularização do lote no. 16 - Conjunto "E" Quadra 17 - Cidade Satélite de Sobradinho. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 16 - Conjunto "E" - Quadra 17 - Cidade-Satélite de Sobradinho - a FRANCISCO VICENTE MARTINS, pelo preço estabelecido pela Resolução no. 63/68 e condições da Resolução no. 66/69 - Relator: Diretor Clovis Ferreira de Morais. (78o.) - Processo no. 56839/69-SVO, em que HERMENEGILDO OLIVEIRA - solicita aquisição de lote residencial na Cidade-Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 34 - Quadra QNA-51 - Cidade-Satélite de Taguatinga - a HERMEGILDO OLIVEIRA, pelo preço estabelecido na Resolução no. 63/68 e condições da Resolução no. 66/69." Relator-Diretor Clóvis Ferreira de Morais. (79o.) - Processo no. 60928/69-SVO, em que MANOEL ANTONIO DE BARROS - solicita a aquisição de lote na Cidade-Satélite de Sobradinho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 31 - Quadra 15 - Conjunto "B" - Cidade-Satélite de Sobradinho - a MANOEL ANTONIO DE BARROS, pelo preço estabelecido na Resolução no. 63/68 e condições da Resolução no. 66/69." Relator: Diretor Clovis Ferreira de Morais. (80o.) - Processo no. 55291/69-SVO, em que JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA - solicita a regularização do lote no. 18 - QNA-51 - Cidade-Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 18 - QNA-51 - Cidade-Satélite de Taguatinga - a JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA, pelo preço estabelecido na Resolução no. 63/68 e condições da Resolução no. 66/69." Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. (81o.) - Processo no. 55995/69-SVO, em que EVALDO DE ALMEIDA MOUSINHO - solicita a aquisição de lote em Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no 25 - QNA-52 - Cidade-Satélite de Taguatinga - a EVALDO DE ALMEIDA MOUSINHO, pelo preço estabelecido pela Resolução no. 63/68 e condições da Resolução no. 66/69." Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. (82o.) - Processo no. 59263/69-SVO, onde ANTONIO PAIVA DE VASCONCELOS - solicita aquisição de lote residencial em Sobradinho - DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 28 - Conjunto "G" - Quadra 05 - Cidade-Satélite de Sobradinho - a ANTONIO PAIVA DE VASCONCELOS, pelo preço da Resolução no. ... 63/68 e condições da Resolução número 66/69." Relator: Diretor Clovis Ferreira de Morais. (83o.) Processo no. 56692/69-SVO, em que IRANETE PEREIRA DE SOUZA - solicita a aquisição de lote na Cidade-Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 22 - Quadra QNA-51 - Cidade-Satélite de Taguatinga - a IRANETE PEREIRA DE SOUZA, nas condições fixadas pela Resolução no. 66/69 e preços da Resolução no. 63/68." Relator-Diretor Clóvis Ferreira de Morais. (84o.) - Processo no. 56136/69-SVO, em que JOAQUIM MATIAS DA SILVA - ex-morador do Acampamento da Pederneiras - solicita regularização do lote que lhe foi indicado, na Cidade-Satélite de Taguatinga. "DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 22, quadra QNA-52, da Cidade-Satélite de Taguatinga, a JOAQUIM MATIAS DA SILVA, ao preço da Resolução 63/68 e nos têrmos da Resolução no. 66/69." (Relator-Diretor Clóvis Ferreira de Morais. (85o.) - Processo no. 55556/69-SVO, onde FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA - solicita a aquisição de lote na Cidade-Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 20 - Quadra QNA-52 - Cidade-Satélite de Taguatinga - a FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA, ao preço estabelecido na Resolução no. 63/68 e condições da Resolução 66/69." Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. (86o.) - Processo no. 62955/69 SVO, em que DEODATO UNGARELLI, HELIO BRANDÃO, BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA e DISCIOLA DE SOUZA constituídos em condomínio, solicitam a compra de 6 lotes no SHCG - Asa Norte, lotes 3, 5, 7, 9, 11 e 13, do bloco 17 da Quadra 703. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda dos 6 (seis) lotes aos 4 (quatro) requerentes, ao preço da Resolução 63/68 e condições da Resolução 66/69, ouvido o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. (87o.) Processo no. 49709/69 anexo ao 40476/62 em que BEATRIZ AMARANTE CUTAIALO - solicita a regularização do lote que ocupa na Ci-

dade-Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 33, QND-52, da Cidade-Satélite de Taguatinga a BEATRIZ AMARANTE CUTAIALO, ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. (88o.) - Processo no. 06 66[illegible] 03 anexo ao 41 018/68, onde JOSEFA PEREIRA DA SILVA - solicita a regularização do lote no. 23 - Quadra 39 - Setor QND -Cidade-Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, indefere o pedido, cabendo à Procuradoria Jurídica providenciar a reintegração da posse do imóvel." Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. (89o.) - Processo no 49 313/68 anexo ao 03 879/63, em que JOSÉ LEANDRO DOS SANTOS - solicita a regularização do lote no. 01 - Quadra 07 - Setor QND - Cidade-Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, indefere o pedido, cabendo à Procuradoria Jurídica providenciar a reintegração da posse do imóvel." Relator DIRETOR Clóvis Ferreira de Morais. (90o.) - Processo no. 38 804/68, em que o Departamento Econômico - propõe a manutenção da autorização da venda de um terreno residencial no Gama a DEA ALVES DE ARAUJO - DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, ratifica a autorização de venda do lote no. 25, quadra 33, Setor Leste Residencial da Cidade-Satélite do Gama, a DÉA ALVES DE ARAUJO - proferida em sua 556a. sessão." Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. (91o.) - Processo no. 52 106/69-SVO, referente à TOMADA DE PREÇOS no. 040/69-CPC-2, para construção de um prédio destinado à Administração do Pôsto de Salvamento do Corpo de Bombeiros, no Setor de Clubes Esportivos Norte - Lote 1/8. DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços no. 040/69-CPC-2, e autoriza a contratação com a firma BRASIL HELOU ENGENHARIA, para a construção total, sob o regime de empreitada por preço global de um prédio destinado à Administração do Pôsto de Salvamento do Corpo de Bombeiros, situado no Setor de Clubes Esportivos Norte, lote 1/8, em Brasília, DF, pelo preço global proposto de NCr$ 171 009,94 - (cento e setenta e um mil, nove cruzeiros e noventa e quatro centavos), estando presvita uma variação de 25% para mais ou para menos, de acôrdo com o Parágrafo Primeiro-item 14 - Capítulo VII do Edital. As obras deverão estar totalmente concluídas no prazo de 180 dias, a partir da expedição da respectiva "Ordem de Serviço". "Relator: Diretor Geraldo Roberto Orlandi. 92o.) - Processo no. ... 58 664/69-SVO, referente à TOMADA DE PREÇOS no. 058/69-CPC-2, para execução de terraplenagem mecanizada no Plano Piloto de Brasília e adjacências. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator, homologa a Tomada de Preços no. 058/69-CPC-2 e autoriza a contratação com a firma COENGE S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, para a execução de terraplenagem mecanizada em locais do Plano Piloto - e adjacências, em Brasília, DF, pelo acréscimo em percentagem única e global de 1,9% (um vírgula nove por cento) sôbre as fórmulas ou preços unitários da tabela discriminada na alínea 1a., item 4 do capítulo I do Edital, atribuindo-se ao contrato o valor de NCr$ 700 000,00 (setecentos mil cruzeiros novos), variável em 25 % para mais ou para menos, de acôrdo com o disposto do item 13 do capítulo VI. Os serviços deverão estar totalmente concluídos no prazo de 180 dias, a contar da expedição à firma da primeira "Ordem de Serviço", ficando, todavia, a assinatura do contrato condicionada à comprovação, por parte da empreitada, da existência de todo o equipamento indispensável à execução dos serviços, em Brasília, DF. "Relator: Diretor Geraldo Roberto Orlandi. 93o.) - Processo no. 54 203/69-SVO, referente ao CONVITE no. 009/69-CPC-2, para remoção da impermeabilização existente e execução de nova impermeabilização da laje de cobertura da Residência do Ministro dos Transportes, no SHI-Sul, em Brasília, DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, homologa o CONVITE no. 009/69-CPC-2 e autoriza a contratação com a firma IMPERGIL - IMPERMEABILIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA., para a remoção da impermeabilização existente e execução de nova impermeabilização de aproximadamente 600 m2, da laje de cobertura da residência do Ministro dos Transportes, situada no SHI-Sul, em Brasília, DF, sob o regime de empreitada por preço global no valor proposto de NCr$ 9 566,75 (nove mil, quinhentos e sessenta e seis cruzeiros novos e setenta e cinco centavos), com uma oscilação de 25% para mais ou para menos, de acôrdo com o Parágrafo Único - item 7.1 do Edital. Os serviços deverão estar concluídos no prazo de 45 dias, a partir de data da expedição, à firma, da respectiva "Ordem de Serviço", cujo prazo constou de sua proposta. "Relator: Diretor Geraldo Roberto Orlandi. 94o.) - Processo no. 60 738/69-SVO, em que SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - solicita no Têrmo de Aditamento (7o.) ao Convênio firmado em 12/8/66, visando à transferência à Novacap da importância de NCr$ 212 000,00, para prosseguimento e conclusão da Garagem Central da Coordenação do Sistema de Transportes daquela Secretaria. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando favorâvelmente à assinatura de mais um Têrmo de Aditamento ao Convênio firmado com a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL em 12-8-66, para transferência à Novacap de importância de NCr$ 212.000,00, destinada à continuação das obras da Garagem Central daquela Secretaria, na forma da minuta anexa ao processo. "Relator: Diretor Geraldo Roberto Orlandi. 95o.) - Processo no. 59 550/69-SVO anexo ao 33 412/68, em que SINVAL CARRILHO - solicita reconsideração da decisão da Diretoria, proferida em sua 669a. sessão, no processo no.... 33 412/68 e que lhe negou a venda do lote 31 QNA-40, da Cidade-Satélite de Taguatinga. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator, mantém o indeferimento. "Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 96o.) - Processo no... 44 533/69-SVO, em que ALDEIAS INFANTIS SOS DO DISTRITO FEDERAL - solicita a concessão de uma área de aproximadamente 20 000 m2, para construção de sua obra filantrópica. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, manifesta-se favorâvelmente, à doação do módulo C, Quadra 914 SGA/Noroeste à ALDEIAS INFANTIS SOS DO DISTRITO FEDERAL, fixando-se em 6 meses o prazo para início das obras e 5 anos para o seu término, encaminhando o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração e da douta Assembléia-Geral. "Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 97o.) - Processo no. 52 116/69-SVO, em que ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO PAULO - solicita autorização para saldar em moeda corrente tôdas as suas despesas miúdas e de pronto pagamento, cujo total não ultrapasse a parcela de cem cruzeiros novos (NCr$ 100,00). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, aprova a solicitação, em caráter excepcional, nos têrmos dos pronunciamentos das Chefias do Departamento de Administração e Contadoria-Geral. "Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 98o.) - Processo no. 48 667/69-SVO, referente ao CONVITE no. 516/69-CPC-1, para a compra de uma saca e polias no. 0, cuja estimativa de custo é de NCr$ 13,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o pronunciamento da Contadoria-Geral, sugere ao Senhor Superintendente seja alterada a Instrução de Serviço no. 96/67, em seu item 23, na forma proposta. "Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 99o.) - Processo 58 663/69-SVO, referente à TOMADA DE PREÇOS no. ... 057/69-CPC-2, para execução de meios-fios e calçadas no Plano-Piloto e adjacências, em Brasília, DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, homologa a Tomada de Preços no. 057/69-CPC-2, para execução de meios-fios firma IRFASA- SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA, para a execução, mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários, de meios-fios e calçadas, no Plano-Piloto de Brasília e adjacências, no Distrito Federal, pelo desconto em percentagem única e global proposto de 11% (onze por cento) sôbre os preços da tabela base do DVO, discriminada no capítulo V do Edital, atribuindo-se ao contrato o valor de NCr$ 800 000,00 (oitocentos mil cruzeiros novos), com a variação prevista no item 14 do Capítulo VI. Os serviços deverão estar totalmente concluídos no prazo de 180 dias, a contar da data da expedição da "Ordem de Serviço" à firma empreiteira, ficando todavia, condicionada à assinatura do contrato à liberação de recursos suplementares destinados à execução dos serviços em aprêço. "Relator: Diretor Geraldo Roberto Orlandi. 100o.) - Processo no. 60 563/69-SVO, em que o MINISTÉRIO DA AERONAUTICA - QG - 6a. ZONA AÉREA - solicita alteração de clausulas do aditivo assinado em 18-4-69, referente ao Convênio firmado em 21-12-67. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando favorâvelmente à assinatura de um nôvo Têrmo de Aditamento ao Convênio celebrado com o MINISTÉRIO DA AERONAUTICA - QUARTEL-GENERAL DA 6a. ZONA AÉREA em 21-12-67, a fim de proceder a alterações do Têrmo de Aditamento de 18-4-69, cujo objeto fica reduzido à execução de serviços de urbanização da área circundante e contígua ao Rancho da Base Aérea de Brasília e o valor se reduz, também, para NCr$ 46 920,00.

"Relator: Diretor Geraldo Roberto Orlandi. 101o.) - Processo no. 58 662/69-SVO, referente à TOMADA DE PREÇOS no. 056/69-CPC-2, para execução de pavimentação e eventual terraplenagem, no Plano Piloto e adjacências, em Brasília, DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, homologa a Tomada de Preços no. 056/69-CPC-2 e autoriza a contratação com a firma - COENGE S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, para a execução de pavimentação e eventual terraplenagem no Plano Piloto e adjacências, em Brasília, DF, pelo acréscimo em percentagem única e global proposto de 7,9% (sete vírgula nove por cento) sôbre a Tabela de Preços Unitários do D.N.E.R., aprovada pelo seu Conselho Executivo em 18-6-64, multiplicando pelo inflator 4,00, inclusive para obras de implantação, obserbando-se para tanto as condições expressas no anexo da circular no. DG 7/67, atribuindo-se ao contrato o valor de NCr$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros novos), variável em 25% de acôrdo com o § Único do item 13 do Capítulo VI do Edital e prazo de 180 dias, contados a partir da data da emissão da "Primeira Ordem de Serviço", de conformidade com o Capítulo VII (itens 14 a 18) do Edital, ficando, no entanto, a assinatura do contrato condicionada à liberação de recursos suplementares destinados à execução dos serviços em aprêço e, ainda, à comprovação, pela firma vencedora, da existência do equipamento complementar em Brasília." Relator: Diretor Geraldo Roberto Orlandi. 102o.) - Processo no. 53 271/69-SVO, em que IVANILDE PINHEIRO DE OLIVEIRA - solicita a compra de um lote residencial no Núcleo Bandeirante, por ser ocupante de área no mesmo. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com os têrmos dos pareceres jurídicos, autoriza a venda de um lote residencial na Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, a ser indicado pelo Departamento Econômico, a IVANILDE PINHEIRO DE OLIVEIRA, ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 103o.) - Processo no.... 48 225/68, onde JOAQUIM DA SILVA ARAUJO NETTO - solicita a regularização de lote na Asa Norte. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 08 - Bloco 2 - Quadra 708 - Asa Norte Comercial - a JOAQUIM DA SILVA ARAUJO NETTO, ao preço e condições estabelecidos pela Resolução no. 42/65." Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 104o.) - Processo no. 60 700/69-SVO, em que a DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - apresenta sugestões para a qualificação e definição dos cargos técnicos, demonstrativos da receita e despesa alcançada com o equipamento eletrônico e necessidades do pessoal técnico efetivo face à possibilidade de implantação de novos serviços. O relator do processo, Senhor Diretor Clóvis Ferreira de Morais, assim se pronunciou, em seu parecer: "Assim, levando em conta principalmente as peculiaridades da Divisão de Processamento de Dados (Computador Eletrônico) e considerando as justificativas apresentadas por aquêle órgão, somos pela criação dos seguintes emprêgos nas Tabelas de Emprêgos Permanentes e Emprêgos do Pessoal Temporário e de Obras da NOVACAP: TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES: 5 Analista - 2-A - 1.290,00 - 3-B - 1.390,00 - 8 Programador - 4-A - 1.100,00 - 4-B - 1.200,00 - 4 Operador de Computador 2-A - 700,00 - 2-B - 800,00 - 4 Operador de Equipamento Periférico - 2-A- 600,00 -2-B - 650,00 - 3 Operador Auxiliar de Equipamento Periférico - 2-A - 500,00 - 1-B - 550,00 - 4 Monitor 2-A - 500,00 - 2-B - 450,00 - 9 Conferidor - 5-A - 350,00 - 4-B - 400,00 - 7 Perfurador - 4-A - 350,00 - 3-B - 400,00 - TABELA DE EMPREGOS DO PESSOAL TEMPORÁRIO E DE OBRAS: 4 Programador - 1.100,00 - 3 Operador de Computador - 700,00 - 3 Operador de Equipamento Periférico - 600,00 - 3 Operador Auxiliar de Equipamento Periférico - 500,00 - 2 Monitor - 400,00 - 5 Conferidor - 350,00 - 7 Perfurador - 350,00 -, Atualmente a Divisão de Processamento de Dados tem uma despesa de pessoal de NCr$ 15 053,10. Com a aprovação dêsses cargos essa despesa passará para NCr$ 29.250,00. A receita mensal atual do Computador Eletrônico é de NCr$ 140.600,00. De acôrdo com a afirmativa da Chefia da Divisão de Processamento de Dados, constante da exposição retro, e com o nôvo quadro de pessoal, essa renda poderá aumentar para NCr$ 216.000,00. Tenha-se em conta que a despesa mensal de aluguel do equipamento é da ordem de NCr$ 30.000,00, aos quais devem ser acrescidos mais amortização de despesas de importação de equipamento, amortização de ar condicionado e estabilizador de tensão, material de expediente, energia, água e telefone, aluguel IBM, pessoal, e despesas eventuais, totalizando aproximadamente NCr$ 67.000,00. Somados, assim, os gastos de pessoal (nova tabela NCr$ 29 250,00) equipamento e outros, teremos uma despesa da ordem de NCr$ 80.000,00 para uma receita de NCr$ 200.000,00 aproximadamente. Como se vê, o aumento com a despesa do pessoal será inteiramente coberta com a elevação da receita do Computador Eletrônico. Assim, e ao mesmo tempo em que propomos a aprovação dos referidos empregos, somos de parecer que a Diretoria determine seja estudada uma nova estrutura para a Divisão de Processamento de Dados, do Departamento de Administração, devendo o trabalho ser apresentado no prazo de 15 dias e cujo estudo deverá adaptar-se ás pecularidades das atividades do Computador Eletrônico. Convém ressaltar que com a criação dêsses novos cargos seriam

extintos da Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras os seguintes empregos, na medida que forem vagando: 10 empregos de Técnico Auxiliar de Mecanização; 8 empregos de Técnico de Mecanização. Os atuais servidores da DPD, qualquer que seja o quadro a que pertencem, terão o prazo de 120 dias para satisfazerem às exigências estabelecidas e constantes de estudo em anexo, para serem considerados aptos ao preenchimento dos novos empregos. O preenchimento de empregos na Tabela de Empregos Permanentes implicará no bloqueamento da vaga correspondente na Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras. O preenchimento das vagas nas duas tabelas não poderá ser superior ao número de emprêgo constantes da Tabela Empregos Permanentes. Os servidores da Tabela de Empregos Permanentes poderão, mediante aprovação em teste objetivo, ser reclassificados para os empregos ora citados. Os funcionários dos quadros de Pessoal Permanente e Provisório do Distrito Federal, em exercício na Divisão de Processamento de Dados, que satisfizerem as condições mínimas exigidas para o preenchimento dos empregos na Tabela de Empregos Permanentes, receberão, quando fôr o caso, um complemento salarial correspondente à diferença entre o cargo de que fôr titular e o salário cujo emprêgo ou cuja vaga vier ocupar. A decisão foi assim proferida: "A Diretoria acolhe a exposição da Divisão de Processamento de Dados e, nos têrmos do voto do Relator, aprova a criação dos empregos propostos nas Tabelas de Empregos Permanentes (TEP) e de Pessoal Temporário e de Obras - (TEPTO), bem como o número de vagas proposto para o quadro da Divisão de Processamento de Dados e os requisitos exigidos para o seu preenchimento, ouvido o Egrégio Conselho de Administração. Determina, outrossim, que no prazo máximo de 15 dias seja elaborada a reestruturação do órgão, face ao esquema ora aprovado." Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, IDE APARECIDA BITTAR BARRA, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE

CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

GERALDO ROBERTO ORLANDI

ORDEM DE SERVIÇO DE 01-10-69.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

1- Dar nova redação a Ordem de Serviço de.. 26-08-69, que passa ser a seguinte:

2. Rescindir, a partir de 29-09-69, o contrato de trabalho do empregado ALPHEU LUIZ FIGUEIREDO, Estofador, matrícula no. 51.657, da Tabela de empregos de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 57.491/69-Novacap.

Brasília, 1o. de outubro de 1969.

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO DE 03-10-69.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP-102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

R E S O L V E :

1- Dar nova redação a Ordem de Serviço de 27-08-69, que passa ser a seguinte:
2 - Rescindir, a partir de 30.09.69, o contrato de trabalho do empregado JOÃO FRANCISCO DE JESUS, Trabalhador, matrícula no. 51.148, da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo número 58.732/69-Novacap.

Brasília, 03 de outubro de 1969.

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30-09-69.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP 102/67 de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, por justa causa, o contrato de trabalho do empregado RAFAEL JOAQUIM BARBOSA, Motorista, matrícula no. 55.641, da Tabela de Empregos de pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil por infrigência à letra "H" do art. 4º, da Consolidação da Leis do Trabalho, tendo em vista o constante do Processo no. 59.980/69-Novacap.

Brasília, 30 de setembro de 1969.

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 06-10-69

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

1- Dar nova redação a Ordem de Serviço de 26-08-69, que passa ser a seguinte:
2- Rescindir o contrato de trabalho do empregado LUIZ UMBELINO DE MELO, Marceneiro, matrícula no. 51.017, da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia, a partir de 23-9-69, tendo em vista o constante do Processo número 58.308/69- Novacap.

Brasília, 06 de outubro de 1969.

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO DE 01-10-69:

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente.,

RESOLVE:

1- Dar nova redação a Ordem de Serviço de.... 21-08-69, que passa ser a seguinte:

2- Rescindir, a partir de 06-09-69, o contrato de trabalho do empregado JOSE MANOEL DA SILVA, Marceneiro, matrícula no. 51.050, da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo número 57.500/69-Novacap.

Brasília 1o. de outubro de 1969.

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração.

ATA DA QUINTA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB -

Aos dezessete dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e nove, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, realizou-se a 5a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro LUCIO GOMIDE LOURES e com a presença do Senhor Diretor ERNESTO CHALREO CORREA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram apreciados os seguintes processos em pauta: (1o.) - Processo no. 101 319/69 em que a Divisão de Agua solicita a inclusão dos caminhões-pipa na categoria Mercedez Bens e Basculante, para efeito de pagamento de aluguel. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a exposição de motivos da Divisão de Agua, aprova os valores de NCr$ 3,05/h e NCr$ 0,52/km para o aluguel dos caminhões-pipa a serviço da CAESB." (2o.) - Processo no. 101 557/69 em que a Superintendência propõe a adoção do sistema de fichamento de veículos destinados a fiscalização de obras. DECISAO: "A Diretoria, acolhe a proposição da Superintendência ao Egrégio Conselho de Administração no sentido de se adotar, na CAESB, o sistema de fichamento de veículos destinados a fiscalização de obras." (3o.) - Processo no. 101 625/69 em que a Superintendência solicita autorização para firmar, por parte da CAESB, o contrato de financiamento com o BANCO NACIONAL DA HABITAÇAO, destinado a ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água do Distrito Federal. DECISAO: "A Diretoria, tendo em vista o disposto no artigo 5o. do Decreto-Lei no. 524 de 08 de abril de 1969 e o Convênio de Promessa de fFinanciamento que entre si celebraram o BANCO NACIONAL DA HABITAÇAO, o DISTRITO FEDERAL, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, Engenheiro Wadjô da Costa Gomide, e o BANCO REGIONAL DE BRASILIA, destinado a regular as condições gerais da operação financeira relativa ao financiamento e refinanciamento da ampliação e melhoria do sistema de abastecimento d'água do Distrito Federal, opina favoràvelmente pela assinatura, por parte da CAESB, representada pelo seu Superintendente, do contrato de financiamento a que se refere o citado Convênio, e submete o assunto à deliberação do Egrégio Conselho de Administração." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS, Secretária "ad hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

LUCIO GOMIDE LOURES
ERNESTO CHALREO CORREA

RETIFICAÇOES

DISTRITO FEDERAL No. 147 DE 30 DE SETEMBRO DE 1969

Na Ata da 679a sessão da Diretoria da Novacap de 18.08.69
PAGINA 22

ONDE SE LE: - Processo no. 56.921/69-SVO - Francisco Raimundo dos Santos.

LEIA-SE: - Processo no. 56.921/69-SVO - Francisco Raimundo dos Anjos

ONDE SE LE: - Processo no. 57.212/69-SVO - Maria Souza Silva - - Lote 19 - O - 69/69/SVO Alvaro Yanez Corzo

LEIA-SE - Processo no. 57.213/69-SVO - Maria Souza Silva - Lote 19- Q - 15 - "A".

Processo no. 57.213/69-SVO - Alvaro Yanez Corzo...

NO DISTRITO FEDERAL No. 148 DE 01 DE OUTUBRO DE 1969

PAGINA 05

ONDE SE LE: - Conselho de Administração da NOVACAP - no. 01
LEIA-SE: - Conselho de Administração da Novacap - 570a sessão de 17.09.69 - no. 01.

No. 05 : - ONDE SE LE: - Proferida na 55a sessão
LEIA-SEA: - Proferida na 555a. sessão

PAGINA 06 - Na Ata da 677a sessão da Diretoria da Novacap - 04.8.69

ONDE SE LE: - Ata da sexcentésima sétima reunião..
LEIA-SE: - Ata de sexcentésima setuagésima sétima reunião....

NA MESMA ATA

ONDE SE LE: - Processo no. 47.560/69-SVO - Lote 44
LEIA-SE: - Processo no. 47.560/69-SVO-Lote 45

PAGINA 10 - Na decisão da 680a sessão da Diretoria - de 26.08.69
No. 22: - ONDE SE LE: - Processo no. 21.80/68
LEIA-SE: - Processo no. 21.809/68

No. 28 - ONDE SE LE: - Peso total admissível 11.00 quilos
LEIA-SE: - Peso total admissível 11.000 quilos

No. 51: - ONDE SE LE: - 3a. avenida no. 705-A, requer a compra de
LEIA-SE: - 3a. avenida no. 1.705-A, requer a compra de

PAGINA 12
No. 49
ONDE SE LE: - Processo no. 36.627/69
LEIA-SE: - Processo no. 36.627/68

No. 58
ONDE SE LE : - 457.833/69-SVO
LEIA-SE:- 57.833/69-SVO

ONDE SE LE: - 59.981/69-SVO
LEIA-SE: - 58.981/69-SVO

PAGINA 15
ONDE SE LE: - Na decisão da 682a sessão dal Diretoria da Novacap de ...
LEIA-SE: - Na decisão da 682a sessão da Diretoria da Novacap - de 15.09.69

No. 26
ONDE SE LE: - Processo no. 30.757/6
LEIA-SE: - Processo no. 30.757/67

No. 28
ONDE SE LE: - Manuel Alurentino da Silva
LEIA-SE: - Manuel Laurentino da Silva

PAGINA 16

No. 29
ONDE SE LE: - Lote 29 - Q. - QN - 11
LEIA-SE: - Lote 29 - Q - QN - 19

PAGINA 17
No. 31
ONDE SE LE: - Lote 2 - Q - 22
LEIA-SE: - Lote 99 - Q - 22

No. 35
ONDE SE LE: - Processo no. 48.140/SVO
LEIA-SE: - Processo no. 48.140/69-SVO
No. 44
ONDE SE LE: - Concedida em sua 53a sessão
LEIA-SE: - Concedida em sua 653a. sessão

No. 46
ONDE SE LE: - 29.751
LEIA-SE: - 29.751/65

No. 47
ONDE SE LE: - 60.249/SVO
LEIA-SE: - 60.249/69-SVO

No. 54
ONDE SE LE: - Processo no. 59.425/69-SVO
LEIA-SE: - Processo no. 49.425/69-SVO

PAGINA 17 - ONDE SE LE: - Resolução no. .. 6348
LEIA-SE: Resolução no. 63

PAGINA 20
No. 86
ONDE SE LE: - Resolução no. 65/69
LEIA-SE: - Resolução no. 66/69

Brasília, 06 de outubro de 1969

MILTON PERONO
Chefe da Div. Documentação e Comunicações - DAD/NOVACAP

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES OCUPANTES DA SÉRIE DE CLASSES DE APONTADOR FISCAL, APROVADOS NA PROVA DE SUFICIÊNCIA PARA PROMOÇÃO AO NÍVEL 10.

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E	N O T A
01	16359	Joel Martinho Muniz	96
02	22638	João Batista Pontes	92
03	11385	Aristeu Aragão Filho	91
04	14910	Paulo Humberto Calcagno	91
05	28926	Edevardo Gomes Soares	88
06	11682	Roldão Ribeiro	87
07	9954	Juvelino Jacinto de Souza	87
08	29085	Dalbertino Lustosa Soares	87
09	24510	José de Paula Lima	84
10	12497	Raimundo Nonato Costa	83
11	16422	Elson Antunes de Sousa	82
12	29232	Manoel Pinheiro	82
13	12749	Mauro Machado	80
14	29220	José Cavalcante Santana	78
15	11922	Walter Barnabé da Silva	77
16	11589	Valdo Lopes de Oliveira	74
17	29094	Ernesto Santana Prado	70
18	11844	João Batista dos Santos	70
19	22647	Joaquim Dantas Nunes	70
20	1495	Alexandre Ramos Filho	69
21	22887	João Luiz de Oliveira	64
22	29520	Edmundo Edival de Olinda	60
23	6655	João Moura de Souza	51
24	11944	Edmar Gadêlha Pires	51

Brasília, 10 de outubro de 1 969

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES OCUPANTES DA SÉRIE DE CLASSES DE APONTADOR FISCAL, APROVADOS NA PROVA DE SUFICIÊNCIA PARA PROMOÇÃO AO NÍVEL 8.

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E	N O T A
01	02351	Ananias Roberto da Silva	88

Brasília, 10 de outubro de 1 969

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A.

Ed. BRASILIA, LOTE A SBS- CAIXA POSTAL 601.
BRASILIA- DF.

BANCO REGIONAL DE BRASILIA S.A.
Prefeitura do Distrito Federal
Secretaria de Finanças.

ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente convidamos os senhores acionistas do BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A., para a realização da Assembléia Geral Extraordinária, às oito horas (08,00) do dia 24 de outubro de 1969, em sua sede, no Edifício Brasília, 2o. andar, Setor Bancário Sul, nesta Capital, para discutirem e votarem sôbre a seguinte ORDEM DO DIA:
1.Re-ratificação das decisões tomadas pela 9a. Assembléia-Geral Extraordinária, realizada aos 19 dias do mês de novembro de 1968 e convocada conforme Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial da União de 12, 13, 18 e 19 de mês de novembro de 1968 e no Correio Braziliense de 07, 08, e 09 do mesmo mês e ano, e respectiva ata publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 1968 e no Correio Braziliense de 14 do mesmo mês e ano.

2-Alteração dos Estatutos Sociais em seus artigos 5o. 6o. 8o, 18, 42 -letras "c" "d" e art. 46.

3-Eleição de membro suplente para o Conselho Fiscal.
4-Outros Assuntos de Interêsse Geral.

Brasília, 01 de outubro de 1969.

PAULO LIMIRIO MALHEIROS
Presidente

NYLSON ARAÚJO DE OLIVEIRA E CRUZ
Diretor

WAGNER ULYSSES C.N. DE SOUZA
Diretor

GASTÃO DE MATTOS MULLER
Diretor

ANTONIO RAMOS MACHADO
Diretor.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.

COMISSÃO ESPECIAL DE TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 07/69 - TCB

TOMADA DE PREÇOS PARA ALIENAÇÃO DE SUCATA

O Presidente da Comissão Especial de Tomada de Preços, criada pela Instrução de 26/09/69, de acôrdo com as formalidades legais, faz público para conhecimento dos interessados que às 9,30 (nove e trinta) horas do 15º (décimo quinto) dia, a contar da data da publicação dêste no "Distrito Federal", na sala da Divisão do Material, situada no prédio da Administração da Emprêsa, no Setor de Garagens Oficiais, telefones 42-37-11 ou 42-94-11, desta Capital, reunir-se-á a referida comissão a fim de receber propostas para alienação da SUCATA relacionada no anexo único, de propriedade da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB.

Na hipótese do 15º (décimo quinto) dia coincidir com sábado, domingo ou feriado, a tomada de preços será realizada no primeiro dia útil subsequente.

CAPÍTULO I - PROPOSTAS

1. Poderá apresentar proposta qualquer firma individual ou social que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

1.1 - O proponente no dia e hora aqui fixados deverá apresentar sua documentação e sua proposta em invólucros separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira, além da razão social os dizeres: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB - TOMADA DE PREÇOS PARA ALIENAÇÃO DE SUCATA - o primeiro com o subtítulo "DOCUMENTAÇÃO" e o segundo "PROPOSTA".

1.2 - ELEMENTOS DO PRIMEIRO INVÓLUCRO

O primeiro invólucro deverá conter os seguintes elementos:

a) prova de idoneidade financeira;
b) prova de representação legal do proponente;
c) recibo de recolhimento de caução na Tesouraria da TCB.

1.3 - A prova de idoneidade financeira far-se-á através de documentos expedidos por 2 (dois) estabelecimentos bancários de renome, em têrmos peremptórios e formais;

1.4 - A prova de representação legal do proponente far-se-á através de instrumento procuratório específico e devidamente legalizado;

1.5 - O proponente recolherá à Tesouraria da TCB, em Brasília, a importância de NCr$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos) por unidade cotada ou NCr$ 3.000,00 (treis mil cruzeiros novos) pelo total dos itens.

1.6 - O depósito referido no sub-item anterior garantirá como caução inicial, a inscrição do proponente na Tomada de Preços e reverterá em favor da TCB se o proponente escolhido e aceito, se recusar, por qualquer motivo, a ultimar a transação, quando para isto fôr convocado e não comparecer no prazo marcado.

1.7 - ELEMENTOS DO SEGUNDO INVÓLUCRO

O segundo invólucro deverá conter proposta datilografada em três (3) vias, em papel formato ofício, em língua portuguêsa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinada e com tôdas as fôlhas rubricadas, mencionando o nº da Tomada de Preços.

1.8 - Da proposta deverá constar:

a) - preço global dos 15 (quinze) itens ou preço por item (unidade, litro, ou quilo, conforme o material);
b) - preços escritos em algarismos e por extenso;
c) - prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias;
d) - declaração de aceitação de tôdas as condições e especificações do presente Edital.

1.9 - As propostas poderão ser feitas:

a) - para aquisição de 1 (hum) ou vários itens;
b) - para aquisição de todos os itens.

1.10 - Não será tomada em consideração a proposta:

a) - que contiver emendas, borrões ou rasuras, que leve a dubiedade de sentido.

CAPÍTULO II - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2 - Os trabalhos de recebimento da documentação e das propostas no dia, hora e local previstos neste Edital, pela Comissão de Tomada de Preços, deverão obedecer à seguinte ordem:

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.

a) - na presença dos proponentes e demais pessoas que queiram assistir, serão recebidos os invólucros apresentados devidamente fechados, que serão numerados de acôrdo com a ordem de apresentação ao Presidente da Comissão;

b) - iniciar-se-á a abertura, primeiramente pelos invólucros identificados com o sub-título "DOCUMENTAÇÃO";

c) - no caso de eliminação da documentação, não será aberto o segundo com o subtítulo "PROPOSTA", o qual será devolvido mediante recibo mencionando-se o motivo da exclusão;

d) - quanto aos documentos do primeiro invólucro serão devolvidos após o julgamento final da Tomada de Preços e sua homologação pela Diretoria da TCB, mediante solicitação escrita, por parte do interessado, ao Presidente da Comissão;

e) - após as eventuais eliminações, serão abertos pela Comissão os segundos invólucros (PROPOSTAS) e lidos em voz alta seus conteúdos;

f) - os membros da Comissão e os proponentes rubricarão tôdas as fôlhas propostas e demais elementos anexos;

g) - da reunião para recebimento e abertura das propostas lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual tôdas as ocorrências ficarão minuciosamente especificadas, devendo a mesma ser assinada pela Comissão e todos os proponentes;

h) - depois da hora marcada para recebimento das propostas nenhuma outra será recebida nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos às mesmas;

i) - tôda e qualquer declaração deverá constar, obrigatòriamente, de Ata, ficando sem direito de interpor qualquer recurso o proponente que se recusar a apôr as rubricas e assinaturas referidas nos itens "f" e "g" dêste capítulo.

2.1 - Se até a hora e dia marcados nenhum proponente houver se apresentado será lavrada ata da Tomada de Preços e consignado êste fato; a ata depois de assinada pela Comissão será encaminhada com o processo ao Sr. Superintendente da TCB para que se proceda de acôrdo com as disposições da legislação aplicável à espécie.

CAPÍTULO III - DO JULGAMENTO

3 - Para julgamento, atendidas as condições do presente Edital, considerar-se-á vencedor aquêle que apresentar maior preço unitário ou global. Fica ressalvado o direito da Comissão optar diferentemente obedecidas as conveniências administrativas.

4 - Feito o julgamento das propostas, a Comissão encaminhará o processo de Tomada de Preços ao Sr. Superintendente da TCB acompanhado do relatório, salientando a proposta ou as propostas vencedoras.

CAPÍTULO IV - PRAZOS E MULTAS

5 - O vencedor obriga-se a tirar o material adquirido no prazo de vinte dias após a homologação desta licitação, ficando sujeito à multa de 1% (hum por cento) do valor da transação por dia que exceder a êste prazo.

5.1 - Se, dentro de 60 (sessenta) dias da homologação da licitação, o vencedor não retirar o material adquirido, a TCB poderá aliená-lo sem que ao vencedor caiba qualquer indenização ou mesmo a devolução da caução.

CAPÍTULO V - PAGAMENTO

6 - O pagamento do material adquirido será efetuado à vista contra a entrega do mesmo, em dinheiro ou cheque visado.

6.1 - O pagamento acima referido será feito na Tesouraria da TCB, em Brasília, que fornecerá recibo a ser exibido a fim de ser liberado o material.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

7 - Conhecidos os resultados da Tomada de Preços, a caução referida no sub-item 1.5 será devolvida mediante requerimento dos interessados ao Presidente, excessão à correspondente ao vencedor para garantia fiel e total cumprimento da transação.

7.1 - Em caso de não cumprimento dos têrmos dêste Edital por parte dos licitantes, a TCB não devolverá a caução.

8 - Fica entendido que o licitante, ao apresentar sua proposta, se declara conhecedor de tôdas as condições dêste Edital e de pleno acôrdo com suas cláusulas e disposições, bem como se sujeita às demais prescrições que o Direito estabelecer para conveniente aplicação da legislação em vigor.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.

-5-

9 - A TCB se reserva o direito de anular a presente Tomada de Preços ou adjudicá-la no seu todo ou em parte a um ou mais proponentes sem que aos concorrentes preteridos caiba indenização de qualquer espécie.

9.1 - Em caso de anulação, os proponentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanhar a respectiva proposta, mediante prévio requerimento ao Presidente da Comissão da Tomada de Preços.

10 - Os interessados que tiverem dúvida de caráter legal ou técnica na interpretação dêste Edital serão atendidos durante o expediente da repartição, pela Comissão de Tomada de Preços ou nas Diretorias Administrativa e Técnica da TCB, em Brasília, no Setor de Garagens Oficiais - EAA - para os esclarecimentos necessários.

11 - O material a ser alienado poderá ser examinado no horário comercial da segunda a sexta feira, na Garagem da TCB, no Setor de Garagens Oficiais.

12 - Fazem parte integrante do presente edital o anexo Único e as normas do Decreto nº 637, de 03 de agôsto de 1967, publicado no DOU de 08 de agôsto de 1967.

Brasília, 07 de outubro de 1969

JOAQUIM JOSÉ SAFE CARNEIRO - PRESIDENTE

HAILTON MOYSÉS FERREIRA VIEIRA - MEMBRO

PAULO CARDOZO - MEMBRO

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.

ANEXO ÚNICO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/69

RELAÇÃO DOS MATERIAIS A SEREM ALIENADOS COMO SUCATA OU INSERVÍVEL.

ITEM	QUANTIDADE	MATERIAL
01	150	TAMBORES DE 200 LITROS CONTENDO ÓLEO QUEIMADO
02	680	TAMBORES DE 200 LITROS VAZIOS
03-A	850	PNEUS 825 X 20
03-B	110	PNEUS 1.100 - 22
03-C	53	PNEUS DE CARRO DE PASSEIO
04	4.000	QUILOS DE CÂMARA DE AR E PITÕES
05	3.500	QUILOS DE ALUMÍNIO E PISTÕES VELHOS
06	5.000	QUILOS DE AÇO
07	1.300	QUILOS DE COBRE
08	500	QUILOS DE BRONZE
09	20.000	QUILOS DE FERRO FUNDIDO
10	5.000	QUILOS DE CHAPA DE FERRO E TUBOS DE FERRO
11	10.000	QUILOS DE RASPA DE PNEU
12	500	QUILOS DE CARCAÇA DE BATERIA QUEBRADA
13	1.000	QUILOS DE LONAS DE FREIO USADAS

OBSERVAÇÃO : A) - As quantidades supra, com exceção dos tambores, óleo queimado e pneus, são aproximadas.

B) - Só serão aceitas propostas pelo total do item ou total geral da sucata.

Brasília, 14 de outubro de 1969

JOAQUIM JOSÉ SAFE CARNEIRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

S H I S - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. - SHIS, convoca os servidores do Complexo Administrativo da P.D.F., abaixo relacionados, inscritos e classificados para a aquisição de apartamento no Setor Habitacional Coletivo Geminado Norte, conforme Edital nº 04/69, publicado no "Distrito Federal", de - 26/09/69, nº 146, para comparecerem à sobreloja do Edifício Seguradoras, no Setor Bancário Sul, na Coordenação dos Núcleos Regionais, no período de 16 a 20 do corrente mês, das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas a fim de tratarem de assuntos de seus interêsses:

CLAS.	NOME	Nº de INSC.
1º	- Renato Jácomo Manzan	163
2º	- Oto Morávia de Carvalho	092
3º	- Juan José Izquierdo Vicente	119
4º	- Arino Oton de Lima	153
5º	- Hélio Henriques	201
6º	- Reinaldo Afonso de Melo	118
7º	- Edimilson Rodrigues Cantanhede	127
	- Maria Beatriz Coelho Coutinho	093
9º	- Délia Nunes Queiroz de Araújo	210
10º	- Maria dos Mares Tôrres	082
11º	- Alfonso Sander	252
12º	- Wanderley de Oliveira	219
13º	- Eunice Orlando de Souza	129
14º	- Jorge Mendes	057
15º	- Gilde Terra Peixoto	070
16º	- Wisgner Damião	179
17º	- Vera Lúcia Nunes	202
18º	- Geraldo Chaul	070
19º	- Eugênio Oton de Lima	079
20º	- Lázara Maria Galvão	062
21º	- Benedita de Freitas Alves da Mata	156
22º	- Peter Grosner	038
23º	- Luiz José Homem Del-Rey Silva	066
24º	- José Leopoldo Cunha e Silva	037
25º	- Nei Santos Rosal	209
26º	- Gedeam Campelo Nunes	154
27º	- Alberto Teixeira Barreto	094
	- Tereza Alzira Mendonça	182
29º	- Rubens de Arruda Barbosa Filho	243
30º	- Ézio Victor Pimenta	059
31º	- Roberto Guimarães da Silveira	034
32º	- Lúcia Beatriz Barros Grosner	210
33º	- Maria da Conceição Pereira da Silva	114
34º	- Adalberto Lassance de Albuquerque	024
35º	- Wagner Eurípedes de Deus	193
36º	- Carlos Edial Freitas Forte	211
37º	- Gileno José Veloso	178
38º	- Cleusa do Nascimento Amaral Correia	081
39º	- Raymundo Wilson da Cunha	046
40º	- Edith Maria de Rezende Martins	087
41º	- Sidney de Carvalho Guimarães	037
42º	- Waldemar Machado Netto	230
43º	- Gil Braga	238
44º	- Marcos Antônio Vieira de Castro	242
45º	- José Vilaço da Silva	208
46º	- Lucília Soares Bandeira	116
47º	- Diva Rosa de Freitas Silva	040
48º	- Luiz Carlos Ferreira	100
49º	- Maria Nelli Samartano de Araújo	058
	- Elpídio Pinho Tavarês	254
	- Maria Aparecida de Oliveira	035
52º	- Adorley Eurípedes de Oliveira	194
53º	- Stelita Pereira Soares	145
54º	- Alcides Meneguzzi	232
55º	- Neuzi Coutinho dos Santos	067
56º	- Teresinha Aparecida Vaz Stival	222
57º	- Ângela Maria Villas Vieira	190
58º	- Alexandre Costa Ayres	109
59º	- Herbert Castelo Branco Uchoa	152
60º	- José Everaldo Ramalho	039

Distrito Federal

Tempo instável, com chuvas e trovoadas à tarde. Temperatura em elevação. Máxima de ontem, 28.3; mínima, 16.7 graus. Umidade relativa do ar: 51 por cento

Brasília, quarta-feira, 15 de outubro de 1969

CLAS.	NOME	Nº de INSC.
61º	- Valda Luzia de Oliveira Ramalho	107
62º	- Newton de Lanna Sette Tôrres	098
63º	- Sueli Chaves da Silva	083
64º	- Rogério de Mello Alves	074
65º	- Irene Ordine Lopes	173
66º	- Josiel Cardoso Ribeiro	212
	- Lúcia Maria Jansen Mello	258
	- Aluízio Pereira da Cruz	186
69º	- João da Cruz Pimenta	203
70º	- Maria Santos Dias	028
71º	- Leonor Ribeiro Coutinho	052
72º	- William Passos	228
73º	- Geralda de Macedo	105
74º	- Rubem Ferreira Dias	223
	- Holton Moysés Vieira Ferreira	233
	- Halton Moysés Vieira Ferreira	234
77º	- Maria Abetiza Coelho de Andrade	170
78º	- Pedro Bonilha Requeira	139
79º	- David Avelino Ribeiro	157
	- Jair Luiz da Costa	104
81º	- Ana Fernandes Bacelar	072
82º	- Anunciata de Freitas	084
	- Stella Maria de Córdova	172
	- Odival Ozório Naves	069
85º	- Florentina Santos Leite	144
86º	- Maurício Lima Cardoso	115
87º	- Eugênio Teixeira de Resende	177
88º	- Yolanda Furtado	111
89º	- Gilberto Fernandes de Castro	050
90º	- Silvério Teixeira	218
91º	- Francisco Paixão Correia	246
92º	- Benedita Pereira Willarinda	073
93º	- Osmar Braz de Oliveira	244
94º	- Roberto Rossi Peres	055
95º	- Neuza Felisbino de Jesus	018
96º	- Maria Helena da Silva Oliveira	027
97º	- Luiz Gonzaga Teodoro	207
98º	- Maria José de Almeida	005
99º	- Nivercino Alexandrino Teixeira	178
	- Marta Maria Pontes Campos	103
	- Maria das Graças Bastos Sales	126
	- Marilu Perini Aruda	017

CLAS.	NOME	Nº de INSC.
103º	- Junichi Tomita	043
	- Pompeu Pompermayer Neto	044
105º	- Raimunda Jacques de Araújo	106
106º	- Francisca Rodrigues dos Santos	121
107º	- Maria Noimam Mourão e Melo	015
108º	- Edsino Louly Campos	200
109º	- Ildete Fernandes D. Guerra	176
110º	- Sílvio Souza Silveira	004
111º	- Tarçon Martins Vello	122
112º	- Maria de Lourdes Reis Rodrigues	110
113º	- José Jerônimo Ferreira	249
114º	- Edson Ramiro da Silva	174
115º	- Gilberto Alves Nery	236
116º	- João Gonçalves de Souza	063
117º	- Joaquim Reginaldo Dias da Mata	054
	- Danton Mazzei Nogueira	090
119º	- Laura Elvira de Sales Jovino	130
120º	- Domingos Waldemar Bisinotto	265

SUPLENTES

121º	- Delza Luiza de Oliveira Machado	155
122º	- Abelardo Antônio Mendes	263
123º	- Antônio Victorino dos Reis	260
124º	- Devair Rodrigues da Silva	045
125º	- Antônio Luiz Barbosa	148
126º	- Raimundo Soares Mota	151
127º	- Afra Maria de Araújo	138
	- Gêsa Tôrres Teixeira	029
129º	- Levi Batista de Carvalho	042
130º	- Rute Ribeiro da Silva	204
131º	- Edenval Vaz	229
132º	- Osmar James Nolli	051

Brasília, 15 de outubro de 1969

CRESO VILLELA
Diretor Superintendente

DIVERSOS

TCB- SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB.

C O N V I T E

A T C B convida as pessoas físicas e jurídicas, abaixo relacionadas, a comparecerem à sua Seção de Expediente e Arquivo, no Setor de Garagens Oficiais a fim de tratarem de assuntos de seus interêsses:

IZIDORO MALDONADO
JOÃO RIBEIRO DO AMARAL
JOÃO JOSÉ BATISTA
JOSÉ RIBAMAR SILVA
JÚLIO CAETANO DE SOUZA
LOURIVAL FERNANDES PEIXOTO
MANOEL JOSÉ DA SILVA
MANOEL SABINO LOPES
MILTON INÁCIO TAVARES
PAULO LUNA
PEDRO PAULO ALVES
PEDRO SAMPAIO GRANJEIRO
AGRO-PECUÁRIO MATO GRANDE LTDA.
BUIATI & BORGES LTDA.
CARLOS PARETO S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CIMPLA-COMÉRCIO E IMPORTADORA DO PLANALTO FERRAGENS LTDA.
COCITRA-COMÉRCIO DE CIMENTO E TRANSPORTES LTDA
DIB & CIA. LTDA.
FREBORPEÇAS COM. E INDUSTRIAL AUTO PEÇAS LTDA.
PLANALTO DE AUTOMOVEIS S/A
PIONEIRA DA BORRACHA LTDA.
SUA REVISTA - GRAFICA E EDITORA PUBLICIDADE LTDA
TÉCNICA -TAGUS ALCÂNTRA & MONTEIRO LTDA.

Brasília, 9 de outubro de 1969.

JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES
Diretor Administrativo.

sindicato da indústria da construção civil de brasília

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE BRASÍLIA
CUSTOS UNITÁRIOS DA CONSTRUÇÃO DE ACÔRDO COM A LEI -4.591

PADRÃO										
		H-1			H-3			H-6		
ANO	MÊS	3A	3N	3B	3A	3N	3B	3A	3N	3B
1968	DEZ.	418,55	391,81	209,58	285,17	258,43	187,98	283,65	264,07	204,44
1969	JAN.	435,92	408,70	219,97	301,52	279,87	196,54	304,88	279,33	222,52
1969	FEV.	431,91	404,17	222,96	298,69	278,04	195,96	299,69	276,22	213,72
1969	MAR.	431,76	405,04	219,38	299,06	278,33	194,88	300,16	276,22	213,74
1969	ABR.	426,89	398,84	215,87	293,20	272,41	191,96	294,75	272,10	209,72
1969	MAI.	443,74	422,19	223,92	300,54	279,62	198,61	301,86	278,68	215,72
1969	JUN.	442,60	419,82	223,84	293,59	279,08	200,39	301,14	278,88	215,49
1969	JUL.	448,75	422,23	225,31	302,14	280,76	202,30	303,92	280,57	218,24
1969	AGO.	456,16	429,48	229,52	306,17	284,87	206,27	307,34	283,05	221,43
1969	SET.	461,20	434,24	233,18	310,54	290,07	208,41	312,21	288,07	224,13
1969	OUT.									
1969	NOV.									
1969	DEZ.									

ÍNDICES

Dez/68:100,00
Jan/69:105,81
Fev/69:104,70
Mar/69:104,59
Abr/69:102,88
Mai/69:106,44
Jun/69:106,03
Jul/69:107,21
Agô/69:108,81
Set/69:110,32

OBS.: 1) H-1, H-3 e H-6 significam "Habitacional"de um, três e seis pavimentos.
2) 3A, 3N e 3B indica o número de quartos (3) da unidade autônoma;e as letras A, N e B, os padrões de acabamento da construção: "ALTO", "NORMAL" e "BAIXO".
3) Nos custos acima (prêço por metro quadrado) não foram considerados os seguintes ítens que deverão ser levados em conta na determinação dos prêços por metro quadrado em cada caso particular: instalação de ar condicionado; calefação; telefone interno; playgrounds; urbanização; ligações de serviços públicos; despesas com instalação; funcionamento e regulamentação do condomínio; impôstos e taxas; remuneração da construtora e remuneração do incorporador.
4) Trabalho elaborado pelos engenheiros GILBERTO SOUZA GOMES JOB e OLNEY ARAUJO DUTRA.

- mod. s/02
5.000 7/68

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr$ 0,20